

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS INGLÊS -
SEGUNDA LICENCIATURA**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

JADIR JOSÉ PELA
REITOR

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PRÓ-REITOR DE ENSINO

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

LEZI JOSÉ FERREIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS VITÓRIA

HUDSON LUIZ CÔGO
DIRETOR-GERAL

MÁRCIO ALMEIDA CÓ
DIRETOR DE ENSINO

ROSENI DA COSTA SILVA PRATTI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS
DIRETOR DE EXTENSÃO

MÁRCIA REGINA PEREIRA LIMA
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CEFOR - CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MARIELLA BERGER ANDRADE
COORDENAÇÃO-GERAL

VANESSA BATTESTIN
COORDENAÇÃO UAB

Conforme Portarias,

- Nº 1895, de 22 de outubro de 2020, que estabelece a Comissão encarregada da elaboração do projeto (inicial).

- Nº 637, de 19 de abril de 2021, que prorroga o prazo de trabalho da Comissão.

- Nº 638, de 19 de abril de 2021, que altera a composição da Comissão inicial.

- Nº 820, de 18 de maio de 2021, que altera a composição da Comissão inicial.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC

- ANTÔNIO CARLOS GOMES - matrícula SIAPE 270615 - Presidente - *campus* Vitória;
- SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI - matrícula SIAPE 2694893 - Vice Presidente - *campus* Linhares;
- MARIELLA BERGER ANDRADE, matrícula SIAPE 1509960 - Cefor;
- NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES, matrícula SIAPE 2448297 - *campus* São Mateus;
- FERNANDA DE SOUZA HOTT, matrícula SIAPE 2657040 - *campus* Aracruz;
- MAYELLI CALDAS DE CASTRO, matrícula SIAPE 1486032 - *campus* Itapina;
- ADRIANO LULIO, matrícula SIAPE 3110452 - *campus* Colatina;
- SILDA MORELLI CRISTIANO BARBOSA, matrícula SIAPE 1813100 - *campus* Piúma;
- LUCIANA LOPES CYPRIANO BARRETO, matrícula SIAPE 1820653 - *campus* Vitória;
- MAURÍCIO VALENTIN JÚNIOR, matrícula SIAPE 1324866 - *campus* Montanha;
- VIVIANE BESSA LOPES ALVARENGA, matrícula SIAPE 2140434 - Cefor;

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	6
1.1 - APRESENTAÇÃO GERAL	6
1.2 - APRESENTAÇÃO DO CURSO	9
2 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	15
2.1 - DENOMINAÇÃO	15
2.2 - ÁREA DE CONHECIMENTO	15
2.3 - GRAU	15
2.4 - MODALIDADE	15
2.5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS	15
2.6 - TURNO DE OFERTA	15
2.7 – PERIODICIDADE	15
2.8 - TIPO DE OFERTA	15
2.9 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	15
2.10 - PERIODICIDADE DA OFERTA	15
2.11 - CARGA HORÁRIA TOTAL	15
2.12 - FORMAS DE ACESSO	15
2.13 - LOCAL DE OFERTA	16
2.14 - COORDENADOR(A)	16
2.15 - PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM ANOS	16
2.16 - HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E REFORMULAÇÕES DO PPC	16
3 - JUSTIFICATIVA	17
4 - OBJETIVOS	23
4.1 - OBJETIVO GERAL	25
4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
5 - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
6 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	32
6.1 - CONCEPÇÃO	32
6.2 - METODOLOGIAS	35
6.2.1 - Estratégias Pedagógicas para disciplinas EaD parciais ou integrais	35
6.2.2 - Perfil docente para atuar em disciplinas EaD	39
6.2.3 - Tutoria / Mediação e Interação	40
6.2.3.1 - Orientação e Acompanhamento de Estudantes	43
6.2.3.2 - Processo de Comunicação entre os Participantes	44
6.2.4 - Material Didático	46
6.3 - ESTRUTURA CURRICULAR	47
6.3.1 - Matriz Curricular	48
6.3.2 - Representação Gráfica /Fluxograma	50
6.3.3 - Composição Curricular	51
6.3.4 - Disciplinas Optativas e Eletivas	52
6.3.5 - Ementário das Disciplinas	53
6.3.6 - Estágio Curricular Supervisionado	70

6.3.7 - Atividades acadêmico - científico - culturais	70
6.3.8 - Trabalho de Conclusão de Curso	72
6.3.9 - Iniciação Científica	73
6.3.10 - Extensão	73
7 – AVALIAÇÃO	74
7.1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	74
7.2 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	75
7.3 - AVALIAÇÃO DO CURSO	77
7.4 - PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	79
7.4.1 - Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA)	80
7.4.2 - Mecanismos de Integração da Avaliação	82
8 - ATENDIMENTO AO DISCENTE	83
8.1 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	84
8.2 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	84
8.2.1 - Programas desenvolvidos no Ifes <i>Campus</i> Vitória	85
8.3 - ACESSO DE DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	86
9 - GESTÃO DO CURSO	89
9.1 - COORDENAÇÃO DO CURSO	89
9.2 - COLEGIADO DE CURSO	91
9.2.1 - Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso	92
9.3 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	93
10 - CORPO DOCENTE	95
11 – INFRAESTRUTURA	98
11.1 - ÁREAS DE ENSINO POSSÍVEIS PARA EAD	98
11.2 - ÁREAS DE ESTUDO GERAL	98
11.3 - ÁREAS DE ESPORTES E VIVÊNCIA	98
11.4 - ÁREAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	99
11.5 - ÁREAS DE APOIO	99
11.6 – BIBLIOTECA	99
11.6.1 - Acervo da Biblioteca do <i>Campus</i> Vitória	100
11.6.2 - Sistema da Biblioteca	101
11.6.3 - Acesso à Biblioteca	101
11.6.4 - Atendimento da Biblioteca	101
12 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	103
13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105

1- APRESENTAÇÃO

1.1 - APRESENTAÇÃO GERAL

O Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) é o resultado da união de quatro antigas instituições federais de educação: o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), a Escola Agrotécnica Federal de Alegre, a Escola Agrotécnica Federal de Colatina e a Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa. A história dessas instituições é centenária, sendo a mais antiga delas o Cefetes, fundado em 1909, durante o governo de Nilo Peçanha, sob o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo.

Em dezembro de 2008, o então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no País. No Espírito Santo, o Cefetes e as Escolas Agrotécnicas se integraram em uma estrutura única, o Instituto Federal de Educação do Espírito Santo.

No ano de sua criação, o Ifes já contava com 12 unidades. Os campi Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra e Vitória, que eram unidades do Cefetes, somaram-se aos campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa, originalmente as Escolas Agrotécnicas. Além disso, já fazia parte do Instituto o Cead, atual Cefor (Centro de Referência em Formação e Educação a Distância).

A partir de então, o Ifes ampliou a sua rede e a sua oferta de educação profissional e tecnológica. No ano de 2010 foram inaugurados os *campi* Guarapari, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante e Vila Velha. Em 2014, iniciaram-se os trabalhos nos *campi* Barra de São Francisco e Montanha. Em 2015, aconteceram as inaugurações dos *campi* Centro-Serrano e Viana, além do Polo de Inovação Vitória, que atende à demanda de inovação industrial tecnológica por meio de pesquisa aplicada. Atualmente, o Ifes conta com 22 campi em funcionamento, incluindo o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor. O Instituto possui ainda 49 polos de educação a distância no Espírito Santo e oferece de cursos técnicos a doutorado. São cerca de 100 cursos técnicos, 60 cursos de graduação, 10 especializações e 11 mestrados e 1 doutorado profissional. O Ifes possui aproximadamente 36 mil alunos.

Desde a criação da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo até a transformação em Instituto Federal do Espírito Santo, a instituição é referência em educação na sociedade

capixaba e promove educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável¹.

O Estado do Espírito Santo, situado no litoral do Sudeste brasileiro, próximo aos grandes centros de produção e consumo do País, faz divisa com os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia e com o Oceano Atlântico. É um Estado totalmente integrado ao mercado nacional e internacional, e sua capital, Vitória, fica a 412 km do Rio de Janeiro, 382km de Belo Horizonte, 742km de São Paulo, e 947km de Brasília².

A economia do Espírito Santo é diversificada e movimenta negócios nas áreas de: a) petróleo e gás, sendo o segundo maior produtor brasileiro, tendo sido o primeiro Estado a produzir camada Pré-Sal; b) siderurgia e mineração, sendo o maior exportador do mundo de pelotas de minério de ferro e grande produtor de aço; c) celulose, sediando a maior produtora mundial de celulose branqueada de eucalipto; d) rochas ornamentais - possui uma das maiores reservas de mármore e granito do País, com uma enorme variedade de cores; e) movelaria, sendo a sexta maior indústria de móveis do Brasil, além dos setores metalmeccânico, de confecções, construção civil, alimentos, automotivo, entre outros.

As perspectivas em torno da cadeia de petróleo e gás natural movimentam negócios, atraem investimentos e geram boas oportunidades para os investidores, como no setor naval, de logística para atendimento às atividades de exploração e produção, entre tantas outras.

O setor metalmeccânico é um dos mais fortes da economia capixaba, movimenta mais de R\$ 8 bilhões por ano, cerca de 20% do PIB estadual, gera aproximadamente 30 mil empregos diretos e 120 mil indiretos nas quase 1.500 empresas de transformação de metais e de produção de bens e serviços intermediários, como fundições, forjaria, oficinas de corte, soldagem e estamparia. Também envolve a produção de bens finais, como máquinas, equipamentos, veículos e materiais de transporte.

O Espírito Santo possui uma das maiores reservas de mármore e granito do País, com uma enorme variedade de cores. Dispõe de um parque industrial com cerca 3.500 empresas, que atuam desde a extração/produção de rochas ornamentais até a sua exportação. O setor é situado o polo moveleiro de Linhares, o sexto maior em móveis seriados do País. Além dos

¹ fonte: adaptado do site: www.ifes.edu.br

² Este e os próximos parágrafos relacionados ao Estado do Espírito Santo foram adaptações do texto disponível em: <https://www.es.gov.br/historia/povo-capixaba>)

seriados, o Espírito Santo sedia inúmeras empresas que fabricam móveis sob encomenda para atender a demanda dos grandes centros urbanos.

A indústria do vestuário e acessórios movimenta cerca de 1.300 empresas, incluindo micro, pequenas e médias; estão localizadas em vários municípios, com destaque para Colatina, no Noroeste do Estado, e também para a Região Metropolitana da Grande Vitória. A cadeia produtiva do setor é composta por diversos organismos, que interagem entre si e compõem, de forma produtiva, o segmento do setor têxtil. Em um cenário competitivo, as empresas do setor encontram apoio do Estado para incentivar a qualidade na gestão, inovação em design e tecnologia, além de diversas formas de financiamento que os setores públicos oferecem aos empreendedores, para a realização de investimentos.

O Estado também é destaque no agronegócio, com ênfase nas produções de café (como o segundo maior produtor e exportador nacional) e na fruticultura (primeiro lugar na produção e exportação de mamão). O Espírito Santo possui muitas cidades com alto índice de IDH.

Quanto à sua infraestrutura, o Estado dispõe de transporte aéreo, ferroviário e viário (portos). Com mar e montanha próximos e poucos quilômetros separando o clima tropical do serrano, o Estado oferece uma grande diversidade de locais para instalação de negócios, investimento e moradia. As principais cidades capixabas oferecem toda infraestrutura de comércio e serviços, com shopping centers, rede hoteleira, vida noturna, entretenimento e lazer. Existe uma excelente rede de saúde e educação. As opções turísticas, culturais, gastronômicas e esportivas são muitíssimas variadas. Mais do que um lugar atrativo para empresas, o Espírito Santo é rico em qualidade de vida.

O Espírito Santo é um dos mais atraentes Estados brasileiros. Suas belezas, aliadas às tradições de índios, negros, portugueses, italianos, alemães e outros povos que participaram da construção da história capixaba, compõem um rico mosaico. Nesse cenário, o Estado se destaca por ser rico em opções turísticas, sejam de lazer, sejam de negócios. Também se destacam o turismo religioso, de agroturismo, de ecoturismo, cultural, histórico, náutico e exotérico.

O Espírito Santo investe permanentemente em qualificação profissional e formação de mão de obra, respeitando as vocações e os arranjos produtivos regionais. O Programa Capixaba de Qualificação do Trabalhador (PCQT), que integra o Programa Integrado de Educação Profissional e Tecnológica (Proitec), oferece cursos em diversos segmentos, proporcionando aos jovens estudantes e trabalhadores, do campo e da cidade, a qualificação e especialização necessárias para o sucesso no mercado de trabalho.

Nesse contexto de progresso econômico e tecnológico capixaba, insere-se a riqueza linguística e cultural do Estado. Segundo os estudiosos da língua tupi, capixaba significa “roça, roçado, terra limpa para plantação”. Os índios que aqui viviam chamavam de capixaba sua plantação de milho e mandioca. Com isso, a população de Vitória passou a chamar de capixabas os índios que habitavam na região e depois o nome passou a denominar todos os moradores do Espírito Santo.

O capixaba e sua maneira peculiar de falar rendeu ao Estado uma participação no AliB (Atlas Linguístico Brasileiro)³, ainda em via de desenvolvimento, que tem por meta a realização de um atlas geral no Brasil no que diz respeito à Língua Portuguesa. No estado do Espírito Santo, além da capital Vitória, foram selecionadas quatro localidades para participação no atlas: Barra de São Francisco, São Mateus, Santa Teresa e Guaçuí.

É nesse contexto de riqueza dialetológica capixaba que se pretende inserir este curso de Letras Inglês - segunda licenciatura, com o objetivo de fortalecer e alargar o cabedal linguístico no Estado, criar mais oportunidades de emprego e renda, possibilitar a ampliação de conhecimento e uso de uma língua universal para os negócios, serviços, educação e lazer.

1.2 - APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -surge com o propósito de atender à legislação que rege os Institutos Federais no que diz respeito ao percentual de vagas de ingresso, por *campus*, para cursos de licenciatura, para a formação de professores, e está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifes.

Apresentamos, assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), modalidade a distância, que é um curso de graduação aberto a candidatos que tenham concluído uma licenciatura na área de Letras e tenham sido classificados em processo seletivo - art. 44, II, Lei nº 9.394/1996. A oferta será gerida pelo *campus* Vitória em cooperação com o Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, ambos pertencentes ao Instituto.

Ressaltamos que a elaboração do PPC considerou a legislação vigente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a legislação específica do curso. Nesse sentido, o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes),

³ Ver www.alib.ufba.br

modalidade a distância, teve como base os Projetos Políticos de Curso (PPCs) do curso de Licenciatura Letras Português, modalidade a distância, do *campus* Vitória, e buscou também subsídios nos PPCs do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Vitória, e do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do *campus* Guarapari.

Além de observar esses projetos de cursos em execução no Instituto, buscamos as diretrizes institucionais como, por exemplo, o núcleo comum de disciplinas das licenciaturas e outros documentos fundamentais para um projeto de curso. Sob uma perspectiva legal, buscamos subsídios ou embasamentos em instrumentos como:

- Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 9.795/97 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental, e dá outras providências;
- Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa com deficiência (nele a educação especial é definida como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino);
- Resolução CNE/CEB Nº 02, de 11 de setembro de 2001, que institui as diretrizes nacionais para a educação especial e afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais e assegurarem as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos;
- Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de Licenciatura em Letras;
- Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei que compõe um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma Política Educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas;
- Parecer do CNE/CP Nº 03, de 10 de março de 2004 que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira;
- Decreto Federal n.º 5626, de 23 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436,

de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

- Decreto Federal n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;
- Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura MEC/SESu, de abril de 2010, que compõem um conjunto de descritivos que apontam: o perfil do egresso, os temas abordados na formação, os ambientes em que o profissional poderá atuar e a infraestrutura mínima recomendada para a oferta;
- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, e suas regulamentações.
- Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711;
- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: documento que fundamenta a Política Nacional Educacional e enfatiza o caráter de processo da inclusão educacional. Indica o ponto de partida (educação especial) e assinala o ponto de chegada (educação inclusiva), observando o Decreto N.º 7612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, o Decreto n.º 7611/2011 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências, Incorporando os dispositivos contidos no Decreto nº 6.571/2008 (que foi revogado), e acrescentando as diretrizes constantes do artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ele declara que é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência; aprendizado ao longo da vida; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, entre outras diretrizes;
- Resolução CP/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- Resolução CP/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, com as diretrizes nacionais para a educação ambiental;

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024);
- Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura;
- Parecer CNE/CES nº: 564/2015, de 10 de dezembro de 2015, e Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016, que estabelecem diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância;
- Lei Nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que em seu capítulo IV aborda o direito à educação com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, estabelecendo que ela deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras;
- Portaria nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Graduação;
- Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que é a revisão da LDB Nº 9.394/96: Título I, Título II, Título III, Título IV, Título V (principalmente o capítulo IV – da Educação Superior, capítulo V – da Educação Especial), Título VI e VII;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação);
- Parecer CNE/CP nº 14/2020, de 10 de julho de 2020; que apresenta as diretrizes curriculares nacionais para a formação continuada de professores da educação básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de professores da educação básica (BNC-Formação Continuada);
- Parecer CNE/CEB Nº 2/2020, de 9 de julho de 2020 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);
- Parecer CNE/CP nº 17/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020 – faz a reanálise

do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- Parecer CNE/CP nº 22/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020 – que traz as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

Além desses instrumentos legais de base nacional, outros documentos da instituição também utilizados como base foram: Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - 2019, - Plano de Desenvolvimento Institucional do Sistema Ifes (PDI, 2019) e Regulamento da Organização Didática para os Cursos Superiores do Ifes (ROD-EAD, 2017 - portaria nº 1149, de 24 de maio de 2017), planos de Carreira da Instituição para pessoal docente, técnico e administrativo, anexados ao PDI, e instrumentos legais relativos à educação superior do Ifes mencionados na bibliografia.

Este projeto surge da necessidade de formação de professores para atender demandas locais e regionais. Nele está definida a identidade do curso, a fim de favorecer maior uniformidade nas ações pelo caráter coletivo de sua elaboração, visando ao alcance dos objetivos propostos, que são: estruturar a identidade do curso, ser referencial para a realização do trabalho em equipe e ser elemento que consolida o curso.

O projeto do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -foi elaborado por uma comissão que utilizou diversos olhares que se complementaram para fazer, dentro das possibilidades, o que fosse mais significativo e prático para o curso. A comissão responsável pela construção contou com a participação de docentes representantes do núcleo básico e da área técnica, representante da(o) Coordenadoria/Núcleo de Gestão Pedagógica e representante da Coordenadoria da Biblioteca. Além da comissão, durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), e a Direção de Pesquisa e Extensão (ou cargo equivalente no *campus*) foram consultados, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências. Ele está fundado na visão dialética, em que sujeito e objeto atuam influenciando-se mutuamente. Dessas características, tanto pode advir a riqueza quanto as falhas próprias de um processo de construção coletiva.

A palavra projeto faz referência à ideia de projetar, lançar para; ação intencional e sistemática, na qual estejam presentes a utopia concreta/confiança, a ruptura/continuidade e o instituinte/instituído. Projetar é um processo contínuo e dinâmico que consiste em pensar

ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade objetivos futuros. Assim, este projeto passará por processos de reflexão e discussão, em busca de posturas viáveis à consecução de suas metas, considerando que o processo de ensino e aprendizagem necessita ser desenvolvido de forma dinâmica e contextualizada, de modo que o aluno tenha uma participação ativa. Portanto, este trabalho poderá ser aperfeiçoado com modificações e adaptações que se fizerem necessárias durante a sua implementação.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 - DENOMINAÇÃO: Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura

2.2 - ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes – Subárea: Letras: Línguas Estrangeiras Modernas.

2.3 - GRAU: Licenciatura

2.4 - MODALIDADE: a distância

2.5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS: os alunos que realizarem o curso de Letras Inglês Segunda Licenciatura , cumprirem todos os créditos, com aprovação em todos os componentes curriculares, receberão o diploma no final do curso de “Licenciado em Letras Inglês”.

2.6 - TURNO DE OFERTA: Integral

2.7 - PERIODICIDADE: Semestral com ingresso anual

2.8 - TIPO DE OFERTA: crédito

2.9 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 40

2.10 - PERIODICIDADE DA OFERTA: anual

2.11 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.440 horas (essa carga horária refere-se ao requisito para colação de grau).

2.12 - FORMAS DE ACESSO: O acesso será por meio de Processo Seletivo para portadores de Diploma de Licenciatura em Letras e/ou complementação pedagógica na área de Letras, e prova de proficiência em Língua Inglesa, com exigência de conhecimentos no nível B-1 (intermediário⁴), conforme Marco Comum Europeu de Referência para Línguas – CEFR⁵ ou

⁴ De acordo com CEFR, uma pessoa de perfil B1 é capaz de compreender claramente os principais pontos de assuntos padrão e questões familiares encontrados regularmente no trabalho, escola, lazer etc. É capaz de lidar com a maioria das situações que podem surgir durante uma viagem em uma área onde o idioma é falado. É capaz de produzir textos simples sobre tópicos que são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições e dar brevemente razões e explicações para suas opiniões e planos.

⁵ Fonte: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>.

teste equivalente.

2.13 - LOCAL DE OFERTA: serão disponibilizadas 40 vagas, na modalidade à distância, ofertadas pelo campus Vitória.

2.14 - COORDENADOR(A): **Karina Antonia Fadini** - mestre e doutora em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (CCHN/PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo, onde pesquisou, respectivamente, sobre formação inicial de professores de inglês para o uso de tecnologias digitais no ensino de línguas, e sobre a pesquisa autoetnográfica e subjetificação na formação de professores para educação crítica por meio de língua estrangeira (com foco na língua inglesa), com participação em Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), pela Universidade de Manitoba (UofM - Winnipeg/Canadá). É também licenciada em Letras - Português/Inglês (FICAB), especializada em Ensino de Língua Inglesa (UFMG) e Ensino de Língua Espanhola (FIJ). Possui experiência no ensino de Inglês em cursos de idiomas, pré-vestibular, ensinos fundamental, médio, técnico e superior. Atualmente, é professora de Inglês, trabalha na internacionalização e aplicação de testes de proficiência no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

2.15 - PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM ANOS: mínimo 02 anos e máximo 04 anos.

2.16 - HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E REFORMULAÇÕES DO PPC:

Criação ou reformulação	2021-2
-------------------------	--------

3 - JUSTIFICATIVA

No que tange ao Ensino a Distância (EaD), o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) destaca, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de 2019/2 a 2024/1, que

Há necessidade de reflexões e ações que abarquem as potencialidades técnicas e pedagógicas das tecnologias educacionais, criando um ambiente educativo que ultrapasse o conservadorismo da educação bancária, criticada por Paulo Freire, e contribua para a formação de cidadãos mais críticos e atentos às diversas demandas que a sociedade contemporânea apresenta (PPDI IFES, 2019/2 a 2024/1, p.91).

Seguindo as diretrizes educacionais e a demanda por formação de educadores na área de Letras Inglês, o Ifes apresenta esse projeto de Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -- por ser estratégico no Estado do Espírito Santo. Este curso de licenciatura está sendo estruturado para atender aos anseios do Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O Projeto Político Institucional do Ifes (PPI, 2014-2018) ao tratar da Educação a Distância, enfatiza que: “Alguns aspectos a serem considerados são: flexibilização das estruturas de ensino, interdisciplinaridade dos conteúdos, reformulação das diretrizes pedagógicas e de gestão e formação inicial e continuada de professores” (PPI, p. 25). Assim, este projeto encontra respaldo nos documentos institucionais do Ifes.

Uma diretriz importante que rege a criação de cursos EaD no Ifes é “verificar a demanda por cursos, especialmente junto à população de ensino médio” (PDI DO IFES, 2019/2 a 2024/1, p. 93). Assim, o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade EaD, atenderá prioritariamente a uma demanda regional/estadual, isso porque busca, em princípio, formar professores licenciados em Letras Inglês para atuarem especialmente na Educação Básica, atendendo escolas do estado do Espírito Santo.

A motivação para a criação e desenvolvimento desse curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, modalidade a distância, deu-se, principalmente, após uma consulta feita à Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), por meio de um documento oficial de solicitação de dados e documentos sobre o mapeamento dos professores de inglês da rede, em todo o estado, e, também, de dados referentes à demanda não só nas escolas públicas estaduais, mas também nos Centros Estaduais de Idiomas (CEIs).

Desse modo, o objetivo principal de solicitar à SEDU os números sobre a contratação de profissionais licenciados em Letras Inglês, para atuarem tanto nas escolas estaduais (e municipais) como nos CEIs, foi para validar essa demanda no âmbito regional e, assim,

justificar a criação da Letras Inglês - Segunda Licenciatura -- na modalidade EaD. A abordagem aconteceu por meio de solicitação formal enviada por e-mail institucional ao gabinete da Secretaria de Educação do Estado.

Primeiramente, a pesquisa de demanda feita junto à SEDU enfatizou que o estudo da língua inglesa, caracterizada atualmente como a língua oficial no mundo dos negócios internacionais no ocidente e na diplomacia, compreende-se como um bem que proporciona o desenvolvimento intelectual, à medida que capacita o aluno para interagir com o mundo, constituindo-se numa ferramenta essencial à educação contemporânea e fator importante de inclusão dos jovens capixabas no cenário de desenvolvimento do estado.

A Secretaria de Educação do Governo do Estado do Espírito Santo respondeu-nos por meio de uma Nota Técnica apresentando informações acerca de ações relativas à oferta de Língua Inglesa na rede pública estadual de ensino, a saber: I. Centro Estadual de Idiomas – CEI, e II. Mapeamento dos Professores de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Ensino. Essas informações e dados disponibilizados pela SEDU serão brevemente descritos aqui.

O Centro Estadual de Idiomas – CEI constitui-se de atividade extracurricular de aprofundamento de estudos em segunda língua, por meio de cursos de inglês ou espanhol, ofertada desde o ano de 2009, no contraturno de estudos dos alunos e aos sábados para estudantes do ensino médio, com carga horária semanal de 2h e 30min e disponibilização de material didático específico. São objetivos do CEI:

- desenvolver a fluência em língua inglesa ou espanhola, aperfeiçoando as habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de práticas sociais de linguagem em diversos contextos;
- promover a educação digital dos estudantes, por meio da utilização de recursos tecnológicos de apoio pedagógico que proporcionem a interação presencial e virtual em diferentes espaços virtuais de aprendizagem, bem como com estudantes de diversos lugares do mundo;
- proporcionar aos estudantes o desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional oportunizando-o a escolhas acadêmicas e profissionais diversificadas e atrativas;

Os CEIs funcionam atualmente em 08 (oito) municípios-polo da Rede Pública Estadual de Ensino, elencados no Quadro 1.

Quadro 1. Resumo de atendimentos nos CEIs

CEI/MUNICÍPIO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ESTUDANTES ATENDIDOS	MÁXIMO DE TURMAS
CEI Cachoeiro do Itapemirim	CEI Attila de Almeida Miranda, Av. Nossa Senhora da Consolação, 90, Vila Rica.	600	20
CEI Cariacica	Av. Expedito Garcia nº 100, Campo Grande – Cariacica.	1050	35
CEI Colatina	EEEFM Aristides Freire, Praça Mun., 70 - Centro, Colatina.	510	17
CEI Linhares	EEEM Emir de Macedo Gomes – Rua Nicola Biancardi, nº 490,	510	17
CEI São Mateus	EEEFM PIO XII – Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1890, Centro, São Mateus – ES. CEP: 29.930-360	510	17
CEI Serra	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, Av. BNHs/n Parque Residencial de Laranjeiras, Serra.	1050	35
CEI Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos, Av. Vitória Régia s/n, Ibes - Vila Velha.	1050	35
CEI Vitória	EEEFM Fernando Duarte Rabelo - Praça Cristovão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena – Vitória.	1050	35
TOTAL DE ATENDIMENTOS ANUAIS		6.330	211

Fonte: SEDU

Sobre o Mapeamento dos Professores de Língua Inglesa da Rede Pública Estadual de Ensino, a SEDU forneceu uma tabela extensiva, de 21 páginas, com a “Distribuição de turmas e professores de inglês por escola na rede estadual – ano 2020”. Essa tabela completa, bem como a nota técnica, estará em anexo (Anexo I). No entanto, em resumo, a SEDU apresenta os seguintes dados:

Relatório Professores Associados do SEGES 2020
Nota:
- Total de professores de inglês distintos na Rede: 499 Professores;
- Total de turmas sem professor de inglês: 30 Turmas;
- Total de Turmas de Inglês existentes: 6.686 Turmas;
- Total de Professores de Inglês na Escola: 658 professores;
- Média de turmas por professor é de 10,16 Turmas/prof. (N° de Turmas de Inglês na Escola/N° Professores de Inglês na Escola);
- Máximo de Turmas por Professor: 27 Turmas.

Fonte: N:\06 - Compartilhados\Relatorios - gestao 2020\Docentes\Docentes_Ingles_Rede csgoes/csgoes

Conforme os dados expostos acima e no Anexo I, vemos que há uma considerável demanda

por professores licenciados em Letras Inglês, tendo em vista que há 30 turmas no Estado do Espírito Santo sem professores. Observa-se, também, que a média de turmas por professor é alta (de 10 a 16 turmas por professor), principalmente se nos atentarmos ao fato de que a realidade de número de alunos por turmas nas escolas públicas é de 30-40 alunos. De acordo com a tabela apresentada pela SEDU, nota-se que em alguns municípios, como Vila Velha, na EEEFM Terra Vermelha, há apenas 1 professor de inglês para toda a escola, que possui 23 turmas de inglês, por exemplo. A tabela também mostra que há um número máximo de 27 turmas para um professor apenas na rede.

Esses dados esclarecem e exemplificam a necessidade de capacitação profissional para pessoas que já possuem inglês como segundo idioma. Muitas vezes, profissionais e licenciados em outras áreas de atuação possuem essa habilidade, mas não possuem a capacitação necessária para atuarem na área.

Dessa forma, diante dos dados apresentados pela SEDU, conclui-se que existe uma demanda considerável no Estado, principalmente após a criação dos CEIs e de toda a expansão da rede estadual de ensino. É claro, também, que não se pode ignorar que há, possivelmente, uma demanda considerável por parte da rede privada de ensino e de cursos de idiomas, mas que não foram consultadas e contempladas nessa pesquisa de demanda, pois somente os dados atuais apresentados pela Secretaria de Educação do Espírito Santo são suficientes para entendermos o panorama estadual em relação à oferta de disciplinas e cursos de inglês nas escolas estaduais, bem como a necessidade por profissionais capacitados. O Ifes tem interesse em contribuir para a formação desses profissionais e, assim, atender a essa demanda.

O Instituto Federal do Espírito Santo procura sempre realizar parcerias no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão, pois entendemos que não somos uma instituição isolada da comunidade que nos cerca e que esta, além de principal usuária de nossas ofertas, é também uma parceira fundamental na definição das nossas metas. Assim, a simbiose entre os campi do Ifes e as comunidades dos municípios onde estão inseridos é um dos pilares que sustentam nossos objetivos e ações.

Desse modo, a intenção da pesquisa de demanda para o referido curso buscou sondar o leque de interesses do nosso público prioritário para atender um dos compromissos firmados pelo Ifes, enfatizado, inclusive, no PDI (2019/2 a 2024/1, p. 72) como um dos princípios adotados para a oferta de ensino público, gratuito e de qualidade, e que regem a lei de criação dos Institutos Federais, que “pressupõe um conjunto de objetivos e características que nos identifica como instituição peculiar, não apenas pela oferta, mas pela referência que

devemosser às demais instituições educativas e instituições sociais”. Além disso, enfatizam-se aqui dois parâmetros de atuação de Ensino, de acordo com o PDI do Ifes (2019/1 a 2024/2, p. 73),

- A oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Por isso, julgamos que investigar a demanda a partir do mapeamento de professores de língua inglesa, e da oferta de cursos, feito pela Secretaria de Educação do Espírito Santo, que apresenta dados atuais, é um passo importante para balizar nossas ações para a oferta e criação do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura.

O Mapa Estratégico do Ifes 2018-2022 traz a visão de futuro institucional: “Ser referência em educação, profissional, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e sustentável do Espírito Santo, com reconhecimento nacional e internacional”. Nesse sentido, a oferta do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -é ação estratégica potente que confere sustentabilidade ao processo de internacionalização do Ifes.

Vale apontar, também, que o ensino de línguas na educação básica é item obrigatório garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/1996, como atesta o artigo 26 § 5°. Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição (LDB, 1996). Posteriormente, o artigo 36, inciso III da mesma lei estabelece que, quanto ao ensino médio, será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição (Idem, 1996).

No que se refere especificamente à Língua Inglesa, trata-se de uma das dez línguas mais faladas. No mundo globalizado, a Língua Inglesa adquiriu uma importância ainda maior, pois é falada em todos os continentes e assume um protagonismo sem igual em qualquer área do conhecimento. Países, governos, organizações internacionais, encontros científicos, publicações, segmentos da sociedade e afins têm no Inglês o idioma oficial, ou segundo idioma, ou seja, a Língua Inglesa tornou-se hegemônica.

Além disso, a rede privada de ensino e os cursos livres de idiomas, que possuem um número

crescente de escolas todos os anos, constituem um amplo mercado demandante de professores de Língua Inglesa. Desse modo, o curso superior de Letras Inglês tem como objetivo, além de garantir uma formação de qualidade, desenvolvendo as capacidades intelectivas e criativas por meio da Língua Inglesa, superar a defasagem da região na oferta de cursos superiores nessa área.

O Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, oferecido na modalidade a distância, poderá ser inserido no projeto da UAB (Universidade Aberta do Brasil), que tem como objetivo atender à demanda pelo ensino a distância no país e a ampliação do acesso à educação superior, com vistas ao cumprimento das metas do PNE (Plano Nacional de Educação 2014-2024). Esse é um momento importante da educação pública no Brasil, em que a população distante dos centros de ensino superior terá possibilidades de cursar uma graduação.

Este projeto do governo - Sistema da UAB – proporcionará no Ifes a ampliação do atendimento de formação profissional de nível superior, revertendo o quadro de carência apresentado pela população do Estado nesse nível de ensino, sobretudo docentes de língua inglesa, devidamente licenciados, como se comprova pela demanda por profissionais qualificados, de acordo com informações e dados disponibilizados por nota técnica pela SEDU.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, além de contemplar outras leis em vigência, visa atender a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024, a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, o Parecer CNE/CES nº 564, de 10 de dezembro de 2015, e a Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016, que estabelecem Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

Assim, o Ifes reconhece o potencial técnico e pedagógico dos profissionais inseridos nos seus quadros de servidores, possuidor de uma infraestrutura física e organizacional favorável, e sente-se em condições de gerir o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade de ensino a distância.

4 - OBJETIVOS

A educação em nível nacional está em fase de grandes mudanças na busca do atendimento às exigências da sociedade contemporânea. São profundas as transformações estruturais na organização do ensino formal, principalmente, quando relacionamos a sistematização dessa educação com o mercado de trabalho atual.

A educação visa à promoção e à realização humana, portanto, deve promover nos alunos mudanças de atitudes e comportamentos para desencadear uma nova maneira de pensar e um agir crítico, criativo capaz de solucionar problemas de seu cotidiano. Ela deve promover a emancipação que só acontecerá por meio de uma consciência crítica. Assim, a organização do processo educativo deve contribuir para a formação de valores essenciais ao homem e úteis para colaborar com as transformações sociais.

Dentro dessa concepção, surge o Programa de Ações Articuladas (PAR), que se constitui um programa governamental para gerenciar as ações a partir do diagnóstico e da avaliação, apresentados com base no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007. Tal plano disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e municípios os instrumentos para a avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

Sendo assim, por meio do cumprimento das ações voltadas à formação de professores, inseridas no segundo eixo norteador de políticas educacionais, surgiu este Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, com a finalidade de suprir a demanda por educadores capacitados na área de ensino de Inglês no Estado do Espírito Santo, para atuarem na educação básica e ensino profissional, a fim de obtermos melhoria na formação profissional e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

O curso deve proporcionar, ao Licenciado em Letras Inglês, experiências que apontem para um trabalho inter e transdisciplinar, envolvendo outras áreas, considerando que elas integram o Inglês no aprendizado dos conteúdos, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Pretendemos que os estudantes desenvolvam, de forma harmoniosa e equilibrada, todas as áreas de sua personalidade, adquirindo consciência crítica, habilidades investigativas e tornem-se competentes para o exercício do magistério, participando como cidadãos responsáveis e úteis à sociedade.

Os princípios que norteiam o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura - são definidos por meio de valores relacionados aos aspectos profissionais e éticos, ajustáveis aos diversos níveis de desenvolvimento do estudante, são eles:

- *compromisso com a educação e com os educadores* – Acredita-se que a educação é a forma pela qual uma sociedade evolui e se estrutura; ela transcende o momento de aprendizagem formal proporcionado pelas instituições de ensino. Por isso, o curso visa a formar professores que sejam: comprometidos com seu papel de educador, competentes no exercício de seus misteres, criativos e versáteis para lidar com situações diferentes, conscientes do valor do profissional da educação, hábeis na gestão do processo ensino-aprendizagem e capazes de trabalhar em equipe, numa perspectiva inter e transdisciplinar;
- *compromisso com a ciência* – Muito mais que a formação de profissionais ricos em conteúdo e hábeis no manejo de classe para atendimento à demanda, aspira-se a uma educação para a ciência, por meio da formação de professores habilitados, qualificados e engajados na construção de uma educação que proporcione uma visão lógica e sistêmica do mundo em que vivemos;
- *compromisso com a humanidade* – Objetiva-se participar na construção de uma geração capaz de desenvolver autonomia intelectual, buscando incessantemente formas de levar o conhecimento e o desenvolvimento científico e tecnológico a todas as camadas da população. Acredita-se que o círculo vicioso da desigualdade social só será rompido quando todas as pessoas puderem usufruir das informações e dos avanços que a ciência pode proporcionar ao ser humano;
- *compromisso com o desenvolvimento* – Deseja-se um curso proativo, no sentido de buscar a participação em ações concretas para o desenvolvimento científico, social, ambiental e econômico através da educação, preparando cidadãos autônomos e competitivos. Serão desenvolvidos projetos que estejam também voltados para a geração de renda, desenvolvimento sustentável, melhoria da qualidade de vida e geração de conhecimentos relevantes, aliados à aplicação e ao desenvolvimento de novos métodos e técnicas de ensino;
- *compromisso do corpo docente* – Todos os docentes têm o compromisso de desenvolver um curso, voltado para a formação de estudantes engajados com um projeto de profissionalização de qualidade. Pelo exemplo pessoal, buscam manter uma postura proativa, dispondo-se à permanente atualização, troca de experiências e novos aprendizados, participando ativamente dos grupos em que estão envolvidos;
- *compromisso com a comunidade* – Serão mantidas estreitas relações com a comunidade, por meio da realização de projetos conjuntos e participação em associações profissionais de classe. Os estudantes são estimulados, desde o início do curso, a vivenciar experiências profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento de sua competência

profissional;

- *excelência profissional* – Objetiva-se que todos os atores envolvidos com o curso, sejam docentes ou estudantes, norteiem sua ação pautando-se na busca incessante da excelência profissional, tanto pela realização de atividades úteis e relevantes quanto pela alta qualidade técnica,
- *compromisso com a ética* – Todas as ações consideram não apenas os aspectos técnicos, mas também os éticos, sejam esses relacionados ao estrito exercício do magistério, sejam vinculados ao estabelecimento de relações humanas baseadas no respeito ao próximo e a si mesmo.

Em relação aos objetivos, geral e específicos, o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Ifes, modalidade de ensino a distância, tem os seguintes objetivos:

4.1 - OBJETIVO GERAL

Nosso principal objetivo é formar professores de Língua Inglesa e Literatura Anglófona com amplo domínio linguístico, capazes de produzir e problematizar diferentes formas de linguagens nos contextos orais e escritos, de maneira competente e crítica, e conscientes de sua inserção na sociedade, das disputas sociais e das relações de alteridade, sendo profissionais capazes de atuarem na formação básica, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e em todas as suas modalidades, atendendo, assim, aos anseios sociais. Objetivamos, ainda, formar profissionais que se pautem no desenvolvimento de competências que assegurem a formação de profissionais autônomos, capazes de lidar de forma reflexiva e crítica com temas e questões relativos aos conhecimentos da área dos estudos linguísticos e literários, articulados com a prática docente.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para atender a esses objetivos gerais, propõe-se um curso que busque:

- formar professores para os ensinos fundamental, médio, profissional e cursos de línguas, com amplo domínio dos conhecimentos específicos em torno dos quais deverá agir;
- fornecer subsídios teórico-metodológicos com vistas a uma reflexão sobre os processos de identificação do indivíduo com a língua, com a linguagem e com a literatura;
- criar oportunidades que promovam a reflexão sobre letramento, biletamento, língua e

linguagem em suas diferentes manifestações, sensibilizando os discentes em relação às correntes teóricas dos estudos linguísticos, literários e educacionais;

- intermediar o contato do discente com um vasto repertório de literaturas em inglês, fomentando a ampliação do horizonte de leituras na língua estrangeira;
- criar condições propícias para o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade sociocultural e educacional brasileira, permitindo aos discentes criar estratégias de intervenção e mudança;
- estimular o exercício reflexivo dos futuros professores, a fim de que os licenciados vivenciem, enquanto discentes, experiências educativas que contribuam para a sua prática profissional futura;
- proporcionar uma prática educativa voltada para a formação cidadã para a interculturalidade e diversidade;
- proporcionar oportunidades ao futuro profissional, incentivando-o na busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional;
- formar professores-pesquisadores capazes de buscar novas alternativas para o ensino de Língua Inglesa, atuando como agentes multiplicadores das soluções encontradas;
- inserir, no bojo das discussões promovidas pelos componentes curriculares, a articulação entre conhecimento científico e sua aplicação no ensino- aprendizagem de línguas - culturas e literaturas;
- criar oportunidades pedagógicas que propiciem o desenvolvimento da autonomia do discente quanto à resolução de problemas, tomada de decisões, trabalho colaborativo e participativo, conjugando ações que favoreçam a multidisciplinaridade, dialogando com os diversos campos do saber que compõem a formação universitária em letras;
- valorizar e acolher a diversidade, especialmente em suas dimensões linguísticas e culturais, considerando que, durante o curso, os discentes terão contato de modo aprofundado com múltiplas realidades;
- viabilizar experiências educativas que permitam ao professor em formação atuar como docente de língua inglesa e literatura anglófona, na educação básica, acompanhar a gestão e organização de instituições de educação básica, participando do planejamento, execução, acompanhamento, coordenação e avaliação de projetos pedagógicos da área de formação do curso;
- propiciar experiências pedagógicas focadas no desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de recursos didáticos baseados no uso de tecnologias digitais e em diferentes estratégias didático-pedagógicas;
- oportunizar vivências pedagógicas centradas em fundamentos da educação bi/multilíngue intercultural;
- promover o debate em torno da diversidade na educação, considerando aspectos étnico-

- raciais, culturais entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- refletir sobre o papel do professor e sua influência na formação dos estudantes da educação básica e na sociedade como um todo.

5 - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os profissionais egressos do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade de ensino a distância, devem apresentar competência intercultural e serem capazes de lidar, de forma crítica, com as múltiplas linguagens adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Espera-se, também, que durante e ao fim do curso, o egresso seja capaz de inserir-se nos diferentes contextos educacionais de forma autônoma, para a compreensão e resolução de problemas de ensino e aprendizagem da língua inglesa, desenvolvendo competências e habilidades tais como:

- a) conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica na área de língua inglesa;
- b) autonomia intelectual para buscar e construir conhecimentos e práticas pedagógicas;
- c) condição para exercer atividades com os alunos do ensino fundamental e médio, apresentando uma postura de educador reflexivo, capaz de redimensionar sua prática voltando-a às reais necessidades de participação do aluno no mundo globalizado;
- d) capacidade de investigar e analisar diferentes teorias da linguagem, aplicando-as a problemas relativos ao ensino e à aprendizagem de língua materna e adicional, e de suas respectivas literaturas, num processo contínuo de construção do conhecimento,
- e) conhecimento dos princípios da educação bi/multilíngue.

Além disso, os profissionais egressos devem estar comprometidos com a ética, a responsabilidade social e educacional, refletidas na atuação no mundo do trabalho.

Faz-se importante enfatizar que as competências e habilidades relativas à formação do profissional de Letras sejam desenvolvidas da forma mais equânime possível ao longo de todos os semestres.

Por fim, tais profissionais devem ser capazes de fazer uso das novas tecnologias de maneira crítica, entendendo que sua formação profissional tem caráter continuado e permanente. Dessa forma, espera-se proporcionar ao licenciado em Letras o desenvolvimento e a potencialização de competências e habilidades, tanto nos aspectos profissionais como nos pessoais.

No âmbito profissional:

- articular os conhecimentos teóricos com a prática;
- expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- interagir com outras áreas do conhecimento;
- realizar a aprendizagem continuada, fazendo da sua prática profissional fonte de produção de conhecimento;
- utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- trabalhar com conceitos abstratos na resolução de problemas;
- ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social coletivo;
- atuar no ensino da educação básica, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, utilizando metodologia de ensino variada; contribuir para despertar o interesse científico e o desenvolvimento intelectual do educando;
- exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério;
- identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo ensino-aprendizagem;
- assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania;
- refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino e aprendizagem;
- compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos culturais e éticos relacionados às aplicações do inglês na sociedade;
- conhecer as teorias neuro e psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;
- contextualizar a área de letras inglês em termos históricos, políticos, sociais e culturais;
- possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos, assimilar os novos conhecimentos científicos e educacionais, e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com os contextos culturais, socioeconômicos e políticos;
- compreender o processo ensino-aprendizagem como processo humano em construção;
- relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- estudar e compreender criticamente as diretrizes curriculares nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

No âmbito pessoal:

- atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica, a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem, e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- possibilitar uma visão crítica com relação ao papel social da ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção;
- saber trabalhar em equipe e ter uma compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional;
- ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de inglês, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela

interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de inglês;

- ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos,
- ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Inglês.

Enfim, o profissional licenciado em Letras Inglês tem um amplo campo para exercer suas habilidades. Ele poderá atuar em empresas jornalísticas, escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, empresas privadas e, também, pode atuar como autônomo. Entretanto, o foco de atuação do docente licenciado em Letras Inglês pelo Ifes é a docência nas séries finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional, onde ele deverá demonstrar domínio dos conteúdos da área de língua e literatura em língua inglesa e usar metodologias, a fim de construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino.

6 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 - CONCEPÇÃO

A proposta do curso visa à formação do profissional em Letras Inglês, integrando a reflexão/ação/reflexão, a partir da valorização de saberes existentes. O curso envolverá os princípios teóricos e metodológicos que sustentam o estudo da língua(gem), integrando o ensino e a pesquisa educacional no processo de formação do professor, a fim de dar embasamento ao futuro docente para fazer interação orgânica na escola de ensino fundamental, médio e profissionalizante.

Os princípios norteadores do curso foram concebidos conforme referenciais gerais que regem a formação de professores e as especificidades da modalidade de educação a distância, observadas as questões epistemológicas e metodológicas necessárias à formação de conceitos científicos inerentes à formação do profissional de educação.

Na organização didático-pedagógica serão considerados como princípios:

- metodologia de ensino que privilegie a construção dos conhecimentos como princípio educativo;
- flexibilidade e respeito ao ritmo e às condições de o aluno aprender o que se exigirá dele;
- autonomia dos alunos e o autogerenciamento da aprendizagem;
- interação e ação compartilhada em que existam trocas, capazes de contribuir para evitar o isolamento e manter o processo motivador da aprendizagem;
- contextualização para que o aluno não seja expectador passivo;
- articulação entre teoria e prática no percurso curricular;
- planejamento articulado às necessidades de aprendizagem e ao perfil cultural dos alunos;
- acompanhamento do processo de aprendizagem por professores formadores, tutores a distância e orientadores acadêmicos (tutores presenciais) e pedagogo do curso;
- motivação dos estudantes para com o objeto da sua profissão;
- embasamento para compreensão dos conceitos fundamentais à profissão do licenciado em letras inglês;
- uso e difusão de novas tecnologias;
- relacionamento entre os vários campos do inglês,
- incentivo à pesquisa e extensão como princípio educativo.

Esses aspectos serão desenvolvidos de modo que o curso garanta aos seus egressos

formação em conteúdos de língua e literatura, na área pedagógica dirigida ao trabalho do professor, em conteúdos de áreas afins, necessárias ao exercício do magistério e uma formação que possibilite a vivência crítica da realidade do ensino em sua região, tornando-os capazes de experimentar propostas interdisciplinares com seus alunos.

A aprendizagem é compreendida como um dos elementos do processo educativo a fim de possibilitar a resignificação da educação a distância, principalmente em termos de permitir, em razão de suas características, o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional.

O Ifes considera que o Curso de Segunda Licenciatura Letras Inglês na modalidade de ensino a distância está voltado à perspectiva do estudante que almeja um curso atualizado para se tornar um melhor profissional, engajado com as competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno do século XXI para as perspectivas do mundo do trabalho e dos cidadãos, que precisam de um profissional competente, responsável, ético e preocupado com os problemas educacionais e sociais. Por esta razão, o Ifes avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

Por isso, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras, além de refletir as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu PPI e no seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), também se retrata na Resolução do CS Nº 1/2019 do Ifes e Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. O Curso de Letras, dentro de sua concepção, reúne um conjunto de funções tradicionais associadas ao progresso e à transmissão do saber: pesquisa e inovação, ensino e formação, conhecimento e educação permanente. Essas funções contribuem para o desenvolvimento indispensável, depositário, criador e pertinente do processo ensino-aprendizagem.

O curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, na modalidade de ensino a distância promove a educação constante em seus aspectos pedagógicos, científicos, éticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, estimulando o conhecimento da realidade social e permitindo o aprendizado vinculado à prestação de serviços à comunidade, tendo como eixo a humanização do atendimento, a excelência técnica e o vínculo com a sociedade, considerando:

a) a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso;

- b) as metas definidas no Plano Nacional de Educação (PNE);
- c) as políticas públicas de educação, expressas na legislação em vigor;
- d) a ampliação da participação da área de conhecimento de Licenciatura em Letras na vida acadêmica da região, participando dos debates sobre a educação, científicos e tecnológicos e das atividades de pesquisa e de extensão;
- e) que o número de vagas disponibilizado está de acordo com a dimensão e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo do Ifes com a proposta pedagógica do referido curso e com as demandas dos campi;
- f) a consolidação das atividades do Ifes, no que se refere à função social de seu desempenho não só em ensino, pesquisa e extensão, como também no atendimento às necessidades sociais de sua área de influência para a promoção do desenvolvimento dos programas de extensão, com as minorias e pessoas em situação de vulnerabilidade do Espírito Santo;
- g) que este projeto pedagógico atende, plenamente, ao Decreto nº 5.626 sobre a inclusão de Libras no currículo, a Resolução CP/CNE nº 1 de 17 de junho de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a Resolução CP/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a Resolução CP/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental) e o Parecer CNE/CEB nº 2, de 09 de julho de 2020, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue.
- h) que os conteúdos do Curso contemplam a formação básica, profissional, quantitativas, tecnológicas e complementares dos estudantes; garantindo que o ensino-aprendizagem seja conduzido prioritariamente em atividades teóricas-práticas demonstrando adequação dos conteúdos teórico-práticos à proposta global, com integração entre conhecimentos, habilidades, competências e atitudes concretizados nos espaços de ensino, pesquisa e extensão;
- i) o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -na modalidade a distância assegura que o processo de ensino-aprendizagem ocorra principalmente em cenários apropriados, comprovando que os estudantes serão sempre supervisionados por membros do corpo docente;
- j) que o estágio será desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. A carga horária do estágio curricular supervisionado do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -é de 120 horas;
- l) que o curso conta com núcleo para apoio psicopedagógico aos estudantes e desenvolve todo o processo de autoavaliação periódica, conforme preconizado pela Lei nº 10.861/2004, que dispõe acerca do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES;
- m) o PPC corresponde à necessidade social que justifica a existência do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -na modalidade a distância, buscando a formação de

profissionais capacitados e atualizados, com vistas a participar do processo de melhoria da qualidade de vida

6.2 - METODOLOGIAS

O Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -na modalidade de ensino a distância, oferecido pelo Ifes, é um curso dinâmico e voltado para as necessidades reais de formação sócio-pedagógica de um professor que ministrará aulas de inglês no ensino fundamental e médio. Mais do que nunca ele buscará transmitir aos alunos as últimas tendências e tecnologias do ensino de Letras Inglês oferecendo-lhes um corpo docente capacitado e atuante, propiciando-lhes a intensificação dos conhecimentos teóricos e práticos. Acredita-se que a participação efetiva dos alunos, na construção de estudos de caso, visitas técnicas (orientadas) a instituições que lidam com a educação, entre outros, é fundamental para seu desenvolvimento profissional. Os alunos participarão de projetos bilíngues, desenvolvimento de novas abordagens de ensino, dinâmicas de grupos e técnicas de relacionamento, desenvolvimento de material didático para ser utilizado em ambiente virtual, entre outros. O estudo da Língua Inglesa enfatizará, além da gramática, a leitura e produção textual, visto que também são competências e habilidades necessárias ao aluno do século XXI, proporcionando-lhe a oportunidade de desenvolver as habilidades necessárias para a fluência e domínio da Língua Inglesa. No desenvolvimento das atividades didáticas, pretendemos desvincular das tradicionais aulas em sala de aula, claro, não as deixando de lado, porém, partindo para atividades diversificadas, que levem o aluno a um conhecimento mais aplicado da realidade profissional e do mundo do trabalho estimulando a criatividade de cada discente. Dessa forma, acredita-se que o aluno do curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, modalidade EAD, sairá da instituição, capacitado para se inserir no mundo de trabalho. A matriz curricular oferecida pelo Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -está intimamente ligada aos princípios que norteiam este projeto pedagógico constituído pelo objetivo do curso, pelo perfil desejado do egresso e pelas competências e habilidades esperadas. Para tanto, as disciplinas foram ordenadas em uma sequência considerada adequada para o desenvolvimento lógico do conteúdo e das atividades.

6.2.1 - Estratégias Pedagógicas para Disciplinas EaD Parciais ou Integrais

De acordo com o Decreto 2.494 de 1998, a Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou

combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. Por isto, a implementação de um ambiente virtual de aprendizagem transcende por todas estas questões de naturezas técnicas, teóricas, pedagógicas, culturais e sociais. Processualmente, um ambiente virtual deve atender aos pressupostos da proposta pedagógica, as condições organizacionais, habilidades e capacidades tecnológicas de sua comunidade escolar.

O Moodle é um ambiente virtual socializador que dispõe de funcionalidades e de ferramentas síncronas e assíncronas que viabilizam uma estrutura complementar à sala de aula, na qual o professor pode aplicar os conteúdos de sua disciplina, propor leituras, dinâmicas de estudo, discussão em grupo e avaliar a aprendizagem dos educandos. A utilização dessa ferramenta propicia ao educando a troca de experiências, interatividade entre os pares e assimilação de conteúdo das mais diversas áreas condizentes com as suas reais necessidades e em cumprimento com a proposta pedagógica institucional.

Na EAD, as ferramentas de comunicação são adotadas com o objetivo de facilitar o processo de ensino-aprendizagem e estimular a colaboração e interação entre os participantes, bem como necessários para a busca de novos domínios e novos públicos em EAD. Entre as estratégias pedagógicas desenvolvidas no AVA destacam-se:

- realização de fóruns para que os discentes possam manifestar suas reflexões, críticas, interagir com os demais alunos da disciplina e com o professor responsável;
- disponibilização de materiais educativos e textos acadêmicos para que os alunos possam aprofundar os estudos da disciplina;
- disponibilização de vídeos educativos, tanto os disponíveis na internet como os produzidos pelos docentes ou discentes, para aprofundamento da discussão do conteúdo a ser estudado;
- realização de questionários avaliativos para aprofundamento e discussão sobre os conteúdos;
- inserção de uma biblioteca para ampliação da possibilidade de recursos, textos, links e outros materiais que o professor achar necessário;
- realização de wikis para integração dos discentes em ações conjuntas sobre determinado assunto.

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe multidisciplinar, composta de especialista ou formador, tutor a distância, tutor presencial/orientadores acadêmicos e pedagogo do curso, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e orientação do processo de aprendizagem, seguindo as orientações do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor e

dos setores competentes do Ifes, *campus* Vitória. A equipe dará ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, em que se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida - à formação de novos conhecimentos científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização dos alunos para o conhecimento, à disponibilização de instrumentos que lhes proporcionem oportunidades de construir conhecimentos novos e ao desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber.

O aluno terá um papel ativo na aprendizagem, em cujo processo ocupará papel de protagonista. Os tutores deverão utilizar de uma metodologia que garanta a troca de informações tanto entre os estudantes quanto entre estudantes e tutores. Pois, como prescreve o Parecer CNE/CES nº 564/2015,

O aspecto de relevância, que precisa ser observado nas práticas na modalidade EaD, é a capacidade da interação que deve ocorrer entre os sujeitos, entre os meios e os conteúdos do conhecimento. Como na modalidade a distância há flexibilidade de tempo e/ou de espaço, a eficiência, eficácia e efetividade dos processos formativos se articulam por meio da garantia de efetiva interação, interatividade e acompanhamento contínuo, incluindo, nesse contexto, os momentos presenciais (CNE/CES, 2015, p. 22)

Assim, por intermédio de uma condução “não diretiva” do processo é que o aluno construirá sua própria aprendizagem. O tutor, aqui, será um mediador, fornecendo os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que selam os conhecimentos.

Permanentemente, o tutor sensibilizará e incentivará o aluno sobre o que fazer; valorizará a importância da participação do aluno em todo processo de orientação, considerando-o sujeito de sua aprendizagem em busca da construção de conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios a fim de que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma autônoma, de modo que esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Considera-se importante, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades de desenvolver as habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

Assim configurado, o currículo a ser cumprido associará a dinâmica própria da metodologia EaD à complexidade dos processos que envolvem os profissionais que atuarão na área de Licenciatura em Letras Inglês.

O processo de aprendizagem na modalidade a distância será produzido, executado e avaliado sob a responsabilidade do Ifes, com acompanhamento presencial por meio das equipes dos polos e não presencial, por intermédio de tutores e equipe gestora.

Os momentos presenciais serão realizados em polos municipais com a mediação de um tutor. Esses polos garantem espaços que permitem a interação, constante reflexão, atividades práticas, debates, avaliação dos conteúdos e o encaminhamento aos estudos independentes.

A metodologia sempre deve permitir o desenvolvimento do aluno por meio de técnicas socializantes, individualizantes e sócio-individualizantes a fim de atingir todos os alunos em suas diversidades.

Os momentos não presenciais ocorrem com o aluno estudando sozinho e com a *internet*, ambiente de aprendizagem - plataforma *moodle* e na leitura de fascículos relacionados aos conteúdos. Também será utilizada as conferências virtuais com os professores especialistas e tutores a distância, conforme a necessidade dos orientadores acadêmicos e alunos.

A equipe multidisciplinar será composta de:

1. **professores formadores ou especialistas:** são professores, preferencialmente servidores do Ifes, especialistas, mestres ou doutores em área específica de Letras (linguística ou literatura) e educação ou, excepcionalmente, outra área científica;
2. **tutor a distância:** são profissionais com experiência em magistério ou pós-graduação, podendo ser servidor do Ifes ou estudantes de mestrado e/ou doutorado que realizem seus estudos em instituição pública, e, ainda, outros casos referidos em lei;
3. **tutor presencial:** são profissionais com experiência em magistério que possuam, preferencialmente, curso superior em letras Inglês ou pedagogia ou, ainda, outros profissionais com curso de pós-graduação em Inglês;
4. **pedagogo do curso:** profissional formado em pedagogia ou pós-graduado na área pedagógica.
5. **coordenador do curso:** profissional gestor pedagógico, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Ifes com formação na área de Inglês possuidor do título de Mestre ou Doutor.

A atuação dos profissionais em EaD apresenta características diferenciadas e claras quanto

ao papel a ser desempenhado, quer seja gestor ou professor formador, quer seja tutor. Cada um em sua especificidade será um incentivador dos alunos na instigante aventura do conhecimento.

A responsabilidade de cada profissional envolvido com a aprendizagem do aluno se volta para a pesquisa, planejamento e aperfeiçoamento das metodologias mais adequadas para os temas desenvolvidos com os estudantes.

Em outras palavras, na filosofia proposta, devem assumir o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizado, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas e ter sensibilidade para escolher as melhores soluções possíveis para cada momento.

Nos cursos os professores, tutores e gestores são compreendidos como profissionais da educação superior com direitos (plano de carreira, política salarial, formação, condições de trabalho) e obrigações, relativas às atividades definidas pelos marcos legais e assegurados pelo Ifes.

6.2.2 - Perfil Docente para Atuar em Disciplinas EaD

No que se refere à formação de professores para a docência on-line, contaremos com os saberes fundados na experiência profissional e curricular. Muitos docentes se formam no contexto de suas experiências profissionais, aprendendo com seus pares e em sua relação com os estudantes. Seja virtual ou on-line, a EaD prescinde de uma prática pedagógica diferente daquela realizada na modalidade presencial, onde aliam-se aos elementos constituintes da relação pedagógica tradicional as tecnologias de informação e comunicação (TIC), novas formas de comunicação e interação e diferentes ambientes de aprendizagem. Dessa maneira, a docência na EaD é diversa da ação do professor da educação presencial, que geralmente é o único responsável por todas as atividades que compõem o processo de ensino-aprendizagem. Na EaD, as ações de planejamento e de acompanhamento aos estudantes também são realizadas pelos docentes, mas são desenvolvidas de forma que exigem novas posturas e saberes, e as ações docentes de organização dos conhecimentos para os materiais didáticos e de acompanhamento aos estudantes são compartilhadas com um conjunto de outros educadores, técnicos e assessores pedagógicos, levando à constituição de uma configuração singular. Assim, a docência na EaD constitui uma ação coletiva, compartilhada, que não se realiza individualmente, sendo caracterizada como polidocência.

É necessário que o docente seja formado em políticas de formação para tutores/mediadores EaD, sendo que a avaliação será baseada na qualidade dos atendimentos pelos alunos. Por isto, as políticas de formação para EaD devem dotar-se de práticas criativas e inovadoras, dando enfoque à permanência e ao êxito dos estudantes. São atribuições do formador ou especialista:

- responsabilizar-se pelas atividades de ensino e de aprendizagem no curso;
- trabalhar na perspectiva da concepção do curso e de seu projeto político pedagógico; decidir sobre a seleção dos conteúdos de sua disciplina;
- definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares, que possibilitem diversificar as possibilidades de acesso ao mesmo currículo;
- participar das reuniões pedagógicas e dos trabalhos dos órgãos colegiados do curso;
- planejar e organizar as ações educativas junto aos gestores (coordenador e pedagogo) do curso;
- elaborar e disponibilizar material didático, procurando aperfeiçoá-lo constantemente;
- assessorar e acompanhar o trabalho do tutor a distância;
- realizar reuniões periódicas com os tutores a distância para análise, reflexão, avaliação para direcionamento ou redirecionamento das atividades a serem realizadas;
- dispor de horário específico para atendimento ao tutor a distância;
- participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem e de formação dos tutores.

6.2.3 - Tutoria / Mediação e Interação

A EaD traz o professor na função de tutor a distância, com a missão de orientar/ mediar as atividades dos alunos desta modalidade. Segundo o MEC (BRASIL, 2007) o corpo de tutores desempenha papel de fundamental importância no processo educacional de cursos superiores a distância e compõem quadro diferenciado, no interior das instituições. A mediação acontecerá em momento síncronos e assíncronos, acompanhando o aluno no ambiente virtual *Moodle*, mas valendo-se de todas as estratégias de aprendizagem possíveis no momento, para que o aluno evolua em seu processo formativo. Da mesma forma, a avaliação acontecerá em momentos síncronos e assíncronos, de acordo com a disciplina e o grau de complexidade do assunto a ser avaliado.

Quanto ao tutor, seu trabalho será com os alunos por meio das tecnologias, contribuindo para sua aprendizagem com mensagens, recados e orientações no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), telefone, e-mail, internet e outros, não chegando a atuar pessoalmente

com esse aluno, assim esclarecendo a natureza do termo tutor a distância, considerando a distância geográfica entre tutor/aluno.

a) Atribuições do tutor a distância:

- conhecer projeto político pedagógico do curso;
- atender e orientar os alunos, esclarecendo as suas dúvidas quanto aos conteúdos;
- acompanhar as interações dos alunos por meio da lista de discussões, fóruns e/ou sala de bate-papo;
- manter vínculo interpessoal com os alunos, estimulando o interesse pela sua própria formação, evitando, também, a evasão e o descompromisso com o estudo;
- acompanhar a frequência dos alunos às atividades desenvolvidas;
- participar das atividades de capacitação e de avaliação, promovidas pela coordenação do curso;
- estabelecer os horários de atendimento ao aluno, junto à coordenação e polo, e cumpri-los com pontualidade e assiduidade; participar da correção das avaliações de aprendizagem e de reuniões pedagógicas;
- realizar atividades de extensão e pesquisa em EAD;
- dispor de horário específico de permanência para atendimento ao tutor presencial/ orientador acadêmico;
- realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria;
- estar atento às inovações tecnológicas e buscar sua autossuperação;
- mediar, portanto, didático-pedagogicamente o ensino e a aprendizagem, em contato direto com os estudantes por meio do acompanhamento formativo.

b) Atribuições do tutor presencial/orientador acadêmico:

A tutoria presencial ou orientação acadêmica é compreendida como um dos elementos do processo educativo que possibilita a significação ou ressignificação da educação a distância, principalmente em termos de possibilitar, em razão de suas características, o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional: tempo como objeto, exterior ao homem.

A orientação acadêmica ou tutoria presencial é peça fundamental para que o processo de ensino-aprendizagem se estabeleça, uma vez que os orientadores desempenham funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, estabelecem ainda relações entre alunos e tutores a distância e entre os próprios alunos.

A orientação acadêmica traz a possibilidade de se garantir o tempo como o tempo de cada um, na perspectiva do respeito às diversidades e singularidades de grupos e/ou indivíduos. É

papel do tutor presencial ou orientador acadêmico:

- conhecer projeto político pedagógico do curso;
- ser um mediador entre o estudante e material didático e atividades práticas;
- orientar o aluno no planejamento e na administração do tempo acadêmico, visando a sua autonomia intelectual;
- estimular, motivar e orientar os alunos a desenvolverem suas atividades acadêmicas de autoaprendizagem;
- planejar e organizar as ações de orientação da aprendizagem;
- realizar os encontros presenciais com os alunos, em grupo para orientação, troca de experiências, confronto de ideias e busca de soluções;
- assessorar e mediar o processo de aprendizagem do aluno considerando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada um;
- possibilitar aos alunos procedimentos reflexivos e fundados em conceituações teóricas consistentes;
- avaliar o processo de aprendizagem do aluno, realizando sistematicamente exercícios de autoavaliação, discussão de resultados de avaliações propostas nos encontros presenciais;
- manter o tutor a distância, de forma direta, informados sobre o nível de preparação e desenvolvimento dos alunos e, de forma indireta, com o coordenador do curso pedagogo;
- acompanhar as interações dos alunos por meio da lista de discussões, fóruns e sala de bate-papo da disciplina, auxiliando o tutor a distância na condução desses recursos;
- preencher instrumento de acompanhamento do desenvolvimento de aprendizagem do aluno;
- suscitar interesse pela investigação e uso de bibliotecas e laboratórios;
- orientar trabalhos escolares e atividades complementares;
- participar das reuniões com o tutor a distância para acompanhamento e avaliação dos resultados da disciplina;
- participar das reuniões técnico-pedagógicas do curso;
- participar das atividades de capacitação promovidas pela coordenação de curso;
- estar atento às inovações tecnológicas e buscar sua auto superação,
- realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria.

c) Atribuições do pedagogo do curso:

- participar da concepção, elaboração e avaliação do projeto do curso;
- assessorar o professor especialista no planejamento e organização das atividades de sua

disciplina;

- orientar e acompanhar a organização do material didático;
- acompanhar o processo de orientação e aprendizagem do aluno;
- promover programas para realização de práticas, seminários e demais atividades que contribuam para a integração das equipes;
- encaminhar pesquisas acadêmicas sobre o processo de orientação e aprendizagem;
- registrar sistematicamente e divulgar experiências do cotidiano pedagógico para os diretores acadêmicos, administrativos, coordenadores dos cursos e professores especialistas;
- estar atento às inovações tecnológicas e buscar sua auto superação;
- desenvolver projetos de capacitação para os envolvidos nos cursos de EAD;
- auxiliar na criação de metodologias que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada curso;
- coordenar o projeto de avaliação dos profissionais envolvidos com os alunos;
- auxiliar os tutores em ações que possibilitem melhor atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem,
- produzir guias de orientação quanto à elaboração de atividades, para os formadores e para os alunos.

6.2.3.1 - Orientação e Acompanhamento de Estudantes

Os alunos são orientados e acompanhados pelo tutor/orientador acadêmico em todas as suas atividades e também a distância cada tutor se responsabiliza por um grupo alunos para que possa acompanhá-los individualmente, orientando seus estudos e atividades.

O acompanhamento é realizado por intermédio da orientação acadêmica nos encontros semanais. Esses contam com instrumentos de acompanhamento como fichas individuais para análise do envolvimento do aluno no processo de aprendizagem.

Caso o aluno não apresente um desempenho satisfatório em termos de compreensão dos conteúdos trabalhados, ele é aconselhado a refazer seu percurso, aprofundando e ampliando suas leituras.

O percurso de estudo do aluno terá acompanhamento por meio de diálogos e entrevistas e, ainda, conta com registro regular na web, onde constarão as atividades e as experiências vivenciadas pelo cursista, com produção de projetos, que possibilitem sínteses dos

conhecimentos trabalhados e com apresentação de resultados de trabalhos, estudos e pesquisas realizadas a cada término de disciplina, em um encontro de discussão e avaliação, os quais reiteram a avaliação presencial da disciplina.

O tutor também faz a orientação e acompanhamento dos alunos observando a participação e envolvimento desses nas atividades desenvolvidas, utilizando-se de informações fornecidas pelas equipes dos polos e considerando o compromisso com as atividades on-line sob sua responsabilidade direta.

O pedagogo do curso acompanha o processo de orientação e aprendizagem do aluno por meio de reuniões com tutores, professores formadores, bem como, por intermédio de planilhas de acompanhamento dos alunos.

6.2.3.2– Processo de Comunicação entre os Participantes

a) Comunicação entre alunos e tutores.

A interatividade com os alunos ocorre, nos polos municipais, em encontros presenciais com um tutor. Essa comunicação entre alunos e tutores é fundamental para a formação do aluno, busca garantir a plenitude da formação, difundir os conceitos norteadores da educação na modalidade a distância e manter o educando envolvido e motivado para os compromissos com os estudos.

Nos momentos presenciais serão utilizadas metodologias que promovam a discussão e reflexão conceitual, bem como, ações práticas de aplicação por meio de laboratórios equipados com computadores e ambientes virtuais específicos por conteúdo, conforme encaminhamento do plano pedagógico da disciplina.

Os tutores presenciais têm carga horária semanal de atuação nos polos, distribuída em atendimento presencial por grupo. Esses encontros são práticos e teóricos.

A interatividade entre alunos e tutores a distância realiza-se por meio de ferramentas síncronas e assíncronas, tais como: fóruns, telefone, sala de bate-papo, e-mail e webconferência, grupos de WhatsApp, conforme plano pedagógico da disciplina, utilizando-se os espaços oferecidos no ambiente de aprendizagem *Moodle*.

Os alunos têm liberdade de comunicar com os tutores sempre que necessário, respeitados os horários de trabalho apresentados por esses profissionais.

b) Comunicação entre tutores presenciais e tutores a distância e desses com o coordenador do curso.

Os encontros entre os tutores a distância e os orientadores acadêmicos deverão ocorrer de forma presencial, no momento de sua capacitação ao trabalho de tutoria. Ao longo do curso os encontros poderão ser por meio de reuniões, webconferências, *e-mails* e outras formas de contato. Os encontros objetivam a análise e a reflexão acerca dos trabalhos desenvolvidos em busca de direcionamento ou redirecionamento das ações.

A relação da coordenação do curso com os tutores é direta, presencial ou virtual, por meio de reuniões frequentes.

A relação da coordenação do curso com os orientadores acadêmicos e tutores presenciais é realizada de forma direta ou por intermédio do tutor a distância e do pedagogo.

c) Comunicação entre professores formadores e tutores presenciais e tutores a distância e destes com o coordenador do curso.

A relação do professor formador com os orientadores acadêmicos e tutores presenciais é realizada de forma indireta ou por meio do tutor a distância e de webconferências.

A relação entre professor formador com os tutores a distância será direta, presencial por meio de reuniões permanentes e por momentos virtuais. Os encontros objetivam a análise e a reflexão dos trabalhos desenvolvidos em busca do direcionamento ou redirecionamento da ação.

Os formadores são professores, preferencialmente, do Ifes que se responsabilizam pela orientação e acompanhamento das áreas específicas de conhecimento de suas disciplinas. Cabe a esses professores assessorar os tutores a distância que estarão em contato direto com alunos e tutores presenciais nos polos municipais no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos das disciplinas.

6.2.4 - Material Didático

O material didático produzido para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos busca estimular o estudo e produção individual de cada aluno, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão

e experimentações.

Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do curso.

Cabe ao Ifes a seleção do material por meio de seus professores. Cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias, conforme seu planejamento pedagógico, onde constará o conteúdo que o aluno precisa estudar, além de exercícios. Esse material será colocado à disposição dos alunos por meio digital.

Na jornada acadêmica dos alunos será disponibilizado, no ambiente web, um conjunto de ferramentas de aprendizagem e material audiovisual.

O manual do estudante será apresentado aos alunos em forma de guia disponível em meio digital no ambiente de aprendizagem. Constam nele as seguintes informações: como realizar o estudo a distância; como realizar os estudos presenciais; funcionamento do polo; tempo de percurso acadêmico; equipe de tutores e administrativos; organização e estrutura curricular; metodologias utilizadas no desenvolvimento do curso; materiais didáticos; estágio curricular; formas de comunicação entre equipe do polo, tutor a distância e alunos; avaliação da aprendizagem; sugestões para maior aproveitamento do tempo de estudos individuais e a distância (hábitos de estudos).

O material audiovisual é composto por programas em webconferência, webaulas, vídeos e filmes. A webconferência e webaulas são transmissões síncronas e interativas de imagem e voz. Nela, a metodologia empregada envolve as mais avançadas tecnologias de informação e comunicação e são feitas por professores especialistas e tutores a distância. Elas são feitas em sites próprios para reuniões virtuais. A dinâmica dessas formas de comunicação traz uma aproximação real, possibilitando a disseminação do conhecimento para um público que ainda não se havia atingido porque envolve recursos tecnológicos, cujo domínio se torna indispensável na sociedade contemporânea.

O material virtual constitui-se de programas computacionais educativos por meio de páginas e portais na Internet e de todos os recursos oferecidos pelo ambiente de aprendizagem Moodle como: sala de bate-papo, fórum, biblioteca, espaço de atividades e exercícios, produção de textos, glossário, oficinas e pesquisa de opinião

6.3 - ESTRUTURA CURRICULAR

A Resolução CNE/CP nº 02/2019 de 20 de dezembro de 2019 estabelece para os cursos de Segunda Licenciatura uma estrutura curricular organizada em três grupos, ao determinar que

Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversada formação original.

II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.

III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou nocomponente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II

O Artigo 11 da mesma Resolução informa que o grupo I é a “[...] base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais”. Esse grupo é tratado no Artigo 19 da mesma Resolução como grupo II; já o grupo II no Artigo 11 compreende “[...] a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos” tratado no Artigo 19 como grupo I, por fim, nos dois Artigos (11 e 19), o grupo III refere-se à “prática pedagógica”.

Nessa perspectiva, o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -está estruturado com um conjunto de créditos e carga horária de Atividades Teórico-Práticas, a serem desenvolvidos em períodos semestrais e em dias letivos anuais previstos na LDB nº 9.394/96, em consonância com as Diretrizes Curriculares da Resolução nº 02/2019 CNE/CP, assim como as metas estabelecidas na Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Para efeitos de cálculo dos créditos, a cada 15 (quinze) horas de um componente curricular será atribuído um crédito.

Para todos os componentes curriculares obrigatórios foram atribuídos créditos proporcionais à carga horária. Para as disciplinas que forem ofertadas como optativas não há atribuição de crédito porque elas não serão requisitos para o aluno colar grau na Segunda Licenciatura.

6.3.1 - Matriz Curricular

1º Período					
Componente Curricular	Eixo	Carga Horária			Créditos
		PP	Teórica	Total	
Fonética e Fonologia da Língua Inglesa I	CE	15	60	75	05
Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I	CE	15	60	75	05
Gêneros Textuais e Práticas Discursivas	CE	15	60	75	05
BNCC e Organização da Educação Básica	BC	15	60	75	04
Educação a Distância e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem	BC	-	60	60	04
Optativa I - extensão: Direitos Humanos e Cidadania			45	45	-
Total do Período		45	345	405	23

2º Período					
Componente Curricular	Eixo	Carga Horária			Créditos
		PP	Teórica	Total	
Fonética e Fonologia da Língua Inglesa II	CE	15	60	75	05
Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa II	CE	15	60	75	05
Práticas Discursivas de <i>Listening</i> e <i>Speaking</i>	CE	15	60	75	05
Metodologia de Ensino e Aprendizagem da Língua Inglesa	BC	15	60	75	05
AEE e LIBRAS	BC	-	60	60	04
Optativa II - extensão: Educação Ambiental			45	45	-
Total do Período		60	345	405	24

3º Período					
Componente Curricular	Eixo	Carga Horária			Créditos
		PP	Teórica	Total	
Morfologia da Língua Inglesa	CE	15	60	75	05
Sintaxe da Língua Inglesa	CE	15	60	75	05
Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês	CE	15	60	75	05
Educação Bi/multilíngue Intercultural	CE	15	45	60	04
Estágio Supervisionado I	BC		60	60	04
Optativa III - extensão: Educação na Diversidade e Relações Étnico Raciais			45	45	-
Total do Período		90	315	390	23

4º Período					
Componente Curricular	Eixo	Carga Horária			Créditos
		PP	Teórica	Total	
Produção Escrita e Revisão de Textos na Língua Inglesa	CE	15	60	75	05
Estudos da Tradução: Teoria e Práticas	CE	15	60	75	05
Inglês Técnico e Instrumental	CE	15	60	75	05
Elaboração de Material Didático	BC	15	45	60	04
Trabalho de Conclusão de Curso	CE	-	30	30	02
Estágio Supervisionado II	BC		60	60	04
Total do Período		75	270	360	25

Conforme se observa, não consta na matriz disciplinas obrigatórias para tratar especificamente das Relações Étnico-raciais, da Diversidade, da Educação Ambiental, da Educação Inclusiva e da Educação para os Direitos Humanos, essa ausência se justifica porque a Letras Inglês - Segunda Licenciatura -é um curso que complementa o primeiro curso - Licenciatura Letras - no qual já são ofertados esses componentes curriculares.

De acordo com a matriz, o currículo da Letras Inglês - Segunda Licenciatura -foi organizado em:

- a) **CE** - núcleo de Conhecimentos Específicos: disciplinas que se alinham ao grupo I;
- b) **NC** - núcleo Básico Comum: disciplinas que se alinham ao grupo II,
- c) **PP** – núcleo de Prática Pedagógica: disciplinas que se alinham ao grupo III.

Cada um desses núcleos foi identificado na matriz pela sigla. Eles agrupam componentes curriculares que contemplam os conteúdos da área de conhecimento a ser ministrada pelo egresso, conteúdos pedagógicos e conteúdos que instrumentalizam a ação do profissional em formação, necessários ao desenvolvimento dos profissionais formados pelo curso.

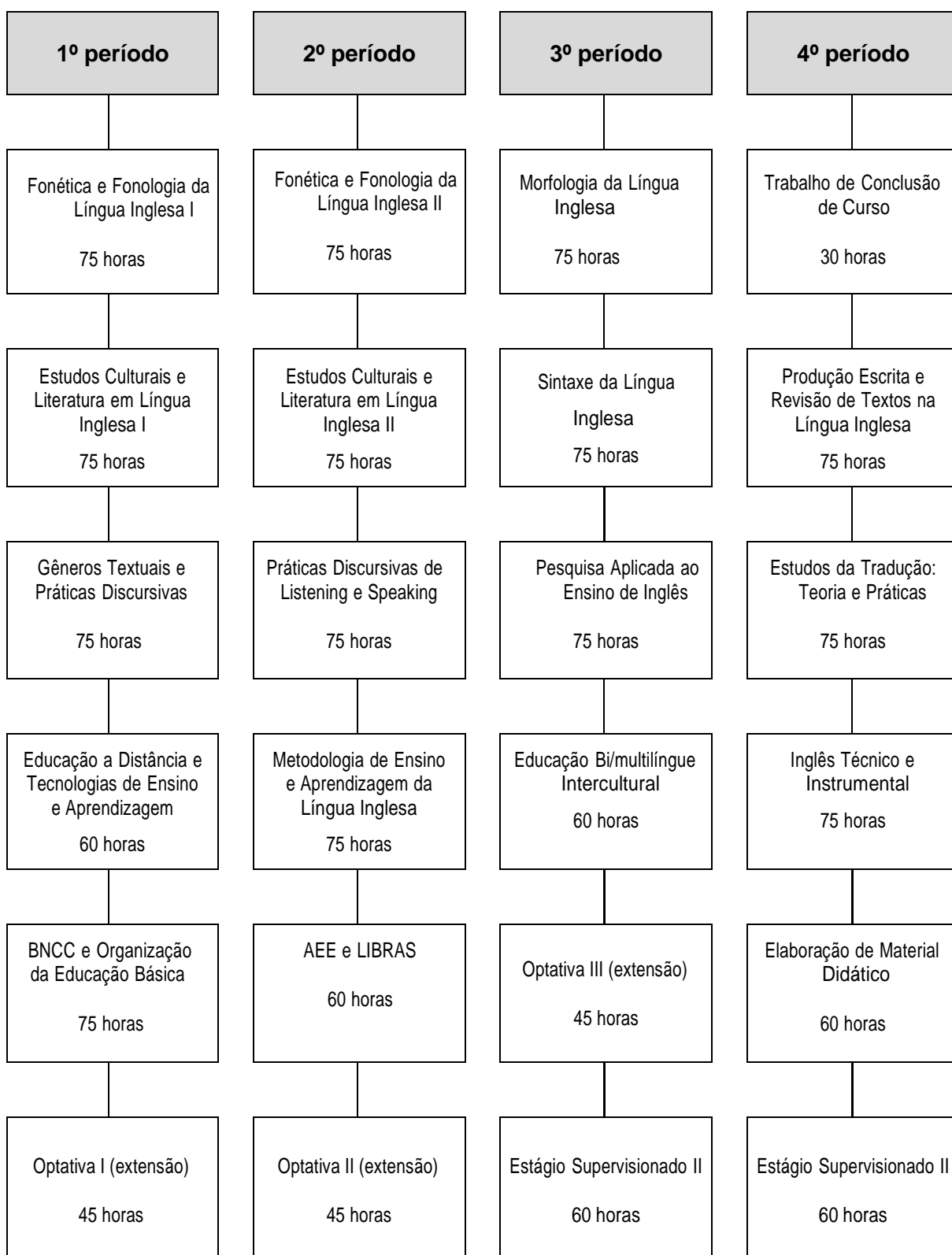
O núcleo de Conhecimentos Específicos (CE) contempla uma formação multidisciplinar e interdisciplinar dos egressos do curso envolvendo um conjunto de saberes específicos da área de Letras Inglês e o domínio pedagógico desses conhecimentos, contribuindo com a formação da identidade profissional do licenciando.

O núcleo Básico Comum (BC) envolve conhecimentos já adquiridos pelo aluno em outra licenciatura, por essa razão procuramos resgatar e complementar tais conhecimentos direcionando-os para a área de formação da Letras Inglês - Segunda Licenciatura, enfatizando os currículos e seus marcos legais (LDB, DCN; BNCC e currículo regional e local), a didática e seus fundamentos, assim como outros conhecimentos direcionados pelo Art. 12 da Resolução CNE/CP nº 02/2019 de 20 de dezembro de 2019.

O núcleo dos Saberes da Prática Profissional (PP) está presente como adicional nos componentes curriculares do grupo I e II ao longo do curso. Esta dimensão se organiza numa perspectiva de construção da identidade profissional a partir da ação-reflexão da atividade docente, exercida no campo de atuação.

Além desses componentes, destacam-se os dois Estágios Curriculares Supervisionados, os quais farão a articulação entre as práticas dos componentes curriculares ao longo do curso e a vivência profissional, além de possibilitar reflexões sobre temas recomendados pela legislação sobre formação de professor.

6.3.2 - Representação Gráfica /Fluxograma



6.3.3 – Composição Curricular

A Estrutura Curricular do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Instituto Federal do Espírito Santo está organizada em quatro períodos, de acordo com a identificação do Curso, em atendimento à legislação vigente e ao perfil do egresso delineado neste PPC, de forma a atender aos princípios da transversalidade e interdisciplinaridade que fundamentam a formação docente, tendo como escopo de suas reflexões e ações a prática docente.

O artigo 7º da Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019, fala da organização curricular dos cursos Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e quatorze princípios norteadores, dentre os quais destacamos

I - compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;

II - reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado; [...]

IV - reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência;

V - atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;

VI - fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;

VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado; [...]

XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira..

Ainda que esses princípios destacados estejam elencados na formação inicial, eles dialogam com a nossa perspectiva de formação docente na Segunda Licenciatura em Inglês, objeto deste PPC. Na perspectiva de atender a legislação pertinente, o currículo da Segunda Licenciatura Letras Inglês organizado por eixos, seguindo a matriz do curso.

Quanto às disciplinas obrigatórias que compoem a matriz curricularr, procuramos estruturar um currículo de modo a garantir:

a) Ambientação do Aluno - A ambientação do aluno quanto à realização de um curso na modalidade de educação a distância será trabalhada por meio da disciplina Educação a Distância

e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem. Esse componente curricular visa à preparação do aluno quanto à compreensão da metodologia; à organização dos estudos e à aprendizagem dos conteúdos do curso de Licenciatura em Inglês, bem como, à capacitação para atuar no ambiente colaborativo de aprendizagem - "*Moodle*".

b) Prática Pedagógica - A prática como componente curricular não será reduzida a um espaço isolado, que acaracterize como estágio, nem será desarticulada de todo o curso. Ela manterá uma articulação intrínseca com as atividades do trabalho acadêmico e com o estágio supervisionado, também irá concorrer conjuntamente para a formação da identidade do professor como pesquisador e educador em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários.

O Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -oferecerá a prática a seus alunos no interior das disciplinas que constituem os componentes curriculares de formação, desde o início do curso e não apenas nas disciplinas pedagógicas. Essa correlação entre teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de soluções para situações próprias do pesquisador e do professor no ambiente escolar. Assim, a prática vai permear toda a formação do futuro professor, estabelecendo/garantindo uma dimensão abrangente e interdisciplinar do conhecimento, pois a integração da prática e da teoria, de uma forma mais efetiva nas horas a elas alocadas, oferecerá condições para a formação de um profissional mais bem preparado e seguro.

A prática ainda tem como objetivo familiarizar e embasar o estudante em atividades ligadas ao ensino. A experiência dos alunos/professores deve ser ponto de partida para a reflexão sobre a prática pedagógica criando desde o primeiro momento do curso, uma rede de troca permanente de experiências, dúvidas, materiais e propostas de atuação.

Além da prática, o currículo do curso contará com um conjunto de disciplinas formativas tanto com ênfase tanto no aspecto pedagógico quanto no científico. Além desses oferecerá o estágio e o trabalho final de curso para articular pesquisa, ensino e extensão.

6.3.4 – Disciplinas Optativas e Eletivas

O curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -embora seja uma curso de formação complementar, oferecerá três disciplinas optativas com 45 horas cada. Essa oferta se justifica pela importância de ampliar a formação dos estudantes, pois há conteúdos importantes para a formação que, de acordo com o tempo da colação de grau do aluno, pode estar

desatualizado ou até mesmo não pode não ter sido oferecido ao longo da primeira licenciatura. Os conteúdos das disciplinas optativas também aspiram a cumprir algumas das exigências legais, por essa razão as disciplinas optativas serão:

Optativa I - Direitos Humanos e Cidadania

Optativa II – Educação Ambiental

Optativa III - Educação na Diversidade e Relações Etnico Raciais

Ressalta-se que a oferta da disciplina optativa ocorrerá como projeto de extensão aberto a outros alunos de fora, no entanto cada oferta fica condicionada a um levantamento prévio de demandas de alunos a ser feito a cada semestre, devendo haver um número mínimo de matrícula fixado pelo colegiado de curso para efetivar a oferta.

6.3.5 - Ementário das Disciplinas

1º PERÍODO

Fonética e Fonologia da Língua Inglesa I

Disciplina: Fonética e Fonologia da Língua Inglesa I
Carga Horária: 75h
Período: 1º
Ementa: Teorias e métodos de análise fonológica. Fonética articulatória. As noções de som, fone e fonema. Transcrições fonética e fonológica. Processos fonológicos e dialetológicos.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALENCAR, Fábio Braga de. As regras completas da pronúncia do inglês: regras da fonologia inglesa para uso didático. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.</p> <p>CRISTÓFARO-SILVA, Thaïs. Pronúncia do inglês: para falantes do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.</p> <p>GODOY, Sonia M. Baccari de; GONTOW, Cris; MARCELINO, Marcello. English pronunciation for Brazilians: the sound of American English. São Paulo: Disal, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALENCAR, Fábio Braga de. A regra universal da pronúncia inglesa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>DAVIES, Ben Parry. Inglês que não falha: o livro de pronúncia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.</p> <p>LIEFF, Camila. Descobrimo a pronúncia do inglês. São Paulo: WMF Idiomas, 2010.</p> <p>MARKS, Jonathan. English pronunciation in use - elementary. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.</p> <p>MELO, Nelson José Fontoura de. Aprenda pronúncia do inglês. São Paulo: Paco Editorial, 2016.</p>

Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I

Disciplina: Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I
Carga Horária: 75h
Período: 1º
Ementa: Percurso histórico-geográfico e social pela literatura da língua inglesa das origens até o século XIX, com foco na expansão da língua inglesa a partir da posição hegemônica do Reino Unido.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARTER, Ronald; MCRAE, John. The penguin guide to english literature: Britain and Ireland. Penguin UK, 2018.</p> <p>FERRO, Jeferson. Introdução às literaturas de língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2015.</p> <p>LIMA, Luciano Rodrigues. Uma história crítica da língua inglesa. Campinas-SP: Pontes Editores, 2016.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BLOOM, Harold. O cânone americano. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.</p> <p>FAIRCLOUGH, N. Language and power. London: Longman. 1990.</p> <p>McMICHAEL, George. The anthology of American literature: colonial through Romantic. Prentice Hall, 1996.</p> <p>ROZAKIS, L. Tudo sobre Shakespeare. Manole/ Macmillan, 2002</p> <p>SAID, E. W. Cultura e imperialismo. Trad. D. Bottman. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.</p>

Prática Discursiva de Gêneros Textuais

Disciplina: Gêneros Textuais e Práticas Discursivas
Carga Horária: 75h
Período: 1º
Ementa: Panorama dos Estudos do Discurso. Aplicação dos estudos do discurso no ensino de línguas. Letramento crítico. Reflexão sobre a noção de "adequação comunicativa" em diferentes situações de interação verbal escrita, por meio da abordagem de diferentes gêneros textuais. Desenvolvimento das habilidades de leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa. Intertextualidade na leitura de textos de diferentes gêneros e tipos textuais.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FARIA, Helen de Oliveira. Interconexão de práticas instrucionais e sociais na aprendizagem de língua inglesa: abordagem via gêneros digitais orais. Curitiba: Appris, 2021.</p> <p>FERNANDES, Alessandra Coutinho. Compreensão e produção de textos em língua materna e língua estrangeira. Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>NUNES, Palmyr Baroni. O uso de estratégias e sua contribuição para a leitura de textos em inglês. Campinas-SP: Pontes Editores, 2020.</p>

BNCC e Organização da Educação Básica

Disciplina: BNCC e Organização da Educação Básica
Carga Horária: 75h
Período: 1º
Ementa: Os marcos legais que embasam a BNCC. Os fundamentos pedagógicos da BNCC. Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental. Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Linguagens e suas Tecnologias no Ensino Médio: competências específicas e habilidades. Competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BOFF, Eva Teresinha de Oliveira. Diálogos sobre a BNCC na interface universidade-escola. Curitiba: CRV, 2021.</p> <p>BRASIL. BNCC Ensino Fundamental – Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf</p> <p>BRASIL. BNCC Ensino Médio – Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf</p> <p>BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm > Acesso em: 09 maio. 2016.</p> <p>FERRAZ, Daniel de Mello. Educação crítica em língua inglesa: neoliberalismo, globalização e novos letramentos. Curitiba: CRV, 2020.</p> <p>GERHARDT, Ana Flávia Lopes. A BNCC e o ensino de línguas e literatura. Campinas: Pontes, 2019.</p>

Educação a Distância e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem

Disciplina: Educação a Distância e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem.
Carga Horária: 60h
Período: 1º
Ementa: A educação a distância: fundamentos, objetivos, metodologias e processo avaliativo. Ambientação no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Planejamento e organização do estudo na segunda licenciatura a distância. TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) no processo ensino-aprendizagem e abordagens síncronas e assíncronas. Análise e produção de material didático de língua estrangeira no AVA.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BEHAR, Patrícia Alejandra. Recomendação pedagógica em ensino a distância. Porto Alegre: Penso, 2019.</p> <p>KENSKI, Vani M. Design instrucional para cursos online. São Paulo: SENAC, 2015.</p> <p>LOPES, Rodrigo Esteves de Lima; GABARDO Maristella (Org.) Horizontes em tecnologia, ensino e sociedade. Curitiba: Editora IFPR, 2021.</p>

Bibliografia Complementar:

FILATRO, Andrea; CAIRO, Sabrina. **Produção de conteúdos educacionais**. São Paulo: Saraiva, 2015.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas: Papirus, 2013. (Coleção Papirus Educação).

MATTAR, João. **Design educacional: educação a distância na prática**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.

MOORE, Michael G. **Educação à distância: uma visão integrada**. Tradução Roberto Galman. São Paulo: Cengage, 2010.

MORIN, Edgar; SILVA, Catarina Eleonora F; SAWAYA, Jeanne. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Optativa I – Direitos Humanos e Cidadania

Disciplina optativa I: Direitos Humanos e Cidadania

Carga Horária: 45h

Período: 1º

Ementa: O conceito e a evolução dos direitos humanos (DH) e sua efetividade no mundo atual; os DH dentro da escola Brasileira e relação com o conteúdo programático de Língua Inglesa - enfatizando os direitos e deveres dos cidadãos; análise da Declaração do Homem e do Cidadão, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Federal Brasileira, principalmente no que tange aos direitos sociais; o papel da mídia na divulgação e na promoção dos Direitos Humanos no Brasil; a violação dos direitos humanos e, principalmente, a violência contra a mulher;

Bibliografia básica

Declaração Universal dos Direitos Humanos - Disponível em <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>

Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos

Disponível em

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 13. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/acgom/AppData/Local/Temp/estatuto_crianca_adolescente_13ed.pdf

Vídeo Você sabe o que são Direitos Humanos? (Pense de novo)

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=RcTjyS6pbQE>

Bibliografia complementar

BENEVIDES, M. V. **Educação em direitos humanos: de que se trata?**. 2000. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm> .

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988. _____ . **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm > .

_____ . **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm > .

_____. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
 ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>.

2º PERÍODO

Fonética e Fonologia da Língua Inglesa II

Disciplina: Fonética e Fonologia da Língua Inglesa II
Carga Horária: 75h
Período: 2º
Ementa: Transcrições fonética e fonológica. Processos fonológicos e dialetológicos. Práticas de entonação e ritmo. Variantes fonológicas.
Bibliografia Básica: ALENCAR, Fábio Braga de. As regras completas da pronúncia do inglês: regras da fonologia inglesa para uso didático. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. CRISTÓFARO-SILVA, Thaïs. Pronúncia do inglês: para falantes do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012. GODOY, Sonia M. Baccari de; GONTOW, Cris; MARCELINO, Marcello. English pronunciation for Brazilians: the sound of American English. São Paulo: Disal, 2006.
Bibliografia Complementar: ALENCAR, Fábio Braga de. A regra universal da pronúncia inglesa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. DAVIES, Ben Parry. Inglês que não falha: o livro de pronúncia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. LIEFF, Camila. Descobrimo a pronúncia do inglês. São Paulo: WMF Idiomas, 2010. MARKS, Jonathan. English pronunciation in use - elementary. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017 MELO, Nelson José Fontoura de. Aprenda pronúncia do inglês. São Paulo: Paco Editorial, 2016.

Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa II

Disciplina: Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa II
Carga Horária: 75h
Período: 2º

Ementa: Panorama histórico-cultural da literatura inglesa e de expressões culturais do século XX e XXI, considerando a expansão da língua inglesa como língua de comunicação internacional a partir da herança colonial inglesa, e da posição geopolítica dos Estados Unidos a partir do período pós-Segunda Guerra Mundial. Desenvolvimento de uma consciência crítica dos processos de mediação ideológica, com ênfase nas questões de poder, classe, raça, gênero e identidade negociadas nas formas culturais.

Bibliografia Básica:

BHABHA, Homi k. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila et.al. 4a.reimpressão. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1998.

BORGES, Jorge Luis. **Curso de literatura inglesa**. São Paulo: WMF Martins Fontes - POD, 2016.

INNES, C. L. **The Cambridge introduction to postcolonial literatures in English**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2012.

Bibliografia Complementar:

CONN, Bryan; BYNUM, Tara (Eds.). **Encyclopedia of African-American writing: five centuries of contribution: trials & triumphs of writers, poets, publications and organizations**. 1 ed. New York: Grey House Publishing, 2010.

HALL, S. and DuGAY, P. (Eds.) **Questions of cultural identity**. London: Sage Publications, 2002.

LAWRENCE, David. Herbert. **Estudos sobre a literatura clássica americana**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2012.

McMICHAEL, George. **The anthology of American literature: colonial through Romantic**. Prentice Hall, 1996.

MORRISON, T. **Playing in the Dark: Whiteness and the literary imagination**. New York: Vintage Books, (1992) 1993.

Práticas Discursivas de Listening e Speaking

Disciplina: Práticas Discursivas de Listening e Speaking

Carga Horária: 75h

Período: 2º

Ementa: Práticas das estruturas da língua e do léxico por meio da compreensão auditiva e da oralidade. Desenvolvimento da capacidade de expressão oral, compreendendo as competências gramatical, discursiva, sociolinguística e estratégica.

Bibliografia Básica:

DAVIES, Ben Parry. **Como entender o inglês falado: técnicas e exercícios para melhorar sua compreensão**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

GALLATI, Kátia Cristina. **Língua inglesa: a aquisição da oralidade a partir do significado da profissão "Professor de Inglês"**. Curitiba: Appris, 2016.

SANTOS, Denise. **Como falar melhor em inglês - estratégias 2**. São Paulo: Disal, 2012.

WALESKO, Angela Maria Hoffmann. **Compreensão oral em língua inglesa**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.

Bibliografia Complementar:

COURY, Jane Godwin. **Exercícios para falar melhor em inglês**. São Paulo: Disal, 2013.

GOUCHE, Jihad M. Abou. **Pratique conversação em inglês + de 2000 mini diálogos em mais de 50 situações**. São Paulo: Disal, 2015.

HANCOCK, Mark. **English pronunciation in use**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

IGREJA, José Roberto A. **Guia prático para a comunicação em inglês** - ideal para a comunicação no dia a dia e viagens. São Paulo: Disal, 2016.

SANTOS, Denise. **Como ouvir melhor em inglês** - estratégias 4. São Paulo: Disal, 2013.

Metodologias de Ensino e Aprendizagem da Língua Inglesa

Disciplina: Metodologias de Ensino e Aprendizagem da Língua Inglesa
Carga Horária: 75h
Período: 2º
Ementa: Panorama histórico das metodologias de ensino de Línguas Estrangeiras. Metodologias, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem de Língua Inglesa. Práticas pedagógicas e a diversidade dos contextos de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. Metodologias de ensino e aprendizagem e a integração com as Tecnologias da Informação e da Comunicação.
Bibliografia Básica: BERNARDO, Jean Paulo. O professor de língua inglesa: novos rumos para o curso de licenciatura. Curitiba: Appris, 2016. COLET, Andreia Roberta Rossi. Língua inglesa: a prática pedagógica em sala de aula. Curitiba: Appris, 2019. SANT'ANNA, Magali R. de; SPAZIANI, Lídia. GÓES, Maria Cláudia de. As principais metodologias de ensino de língua inglesa no Brasil . Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2014. SCHLATTER, Margarete; GARCEZ, Pedro de Moraes. Línguas adicionais na escola: aprendizagens colaborativas em inglês. Porto Alegre: Edelbra, 2018.
Bibliografia Complementar: BORGES, Elaine Ferreira do Vale. Metodologia, abordagem e pedagogias de ensino de língua(s) . Linguagem & Ensino. Pelotas, v. 13, n. 2, p. 397-414, 2010. CAVALCANTE, Igor. Inglês para professor: vocabulário, gramática e pronúncia para professores (brasileiros) de inglês. São Paulo: Disal, 2015 FURLANETTO, Priscila Fernanda. O professor global e o ensino da língua inglesa: uma visão a partir do pós-método. Curitiba: Intersaberes, 2019. LARSEN-FREEMAN, Diane. Techniques and principles in language teaching . 2 ed. New York: Oxford University Press, 2008. MORÃO, Jessé. O ensino de língua inglesa e suas metodologias . On-line: Clube de Autores, 2012. OLIVEIRA, Luciano Amaral. Métodos de ensino de inglês – teorias, práticas, ideologias. São Paulo: Parábola, 2014. RICHARDS, Jack C.; RODGERS, T. Approaches and methods in language teaching . Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

AEE e LIBRAS

Disciplina: AEE e LIBRAS
Carga Horária: 60h
Período: 2º
Ementa: Marcos legais da Educação Especial / Inclusiva. O papel do educador na inclusão. Noções de Psicopedagogia e de Psicomotricidade. Dificuldades de aprendizagem. A deficiência visual. Deficiências múltiplas sensoriais. A surdez e a deficiência auditiva. A origem da língua de Sinais. Ensino e prática da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Práticas pedagógicas para a inclusão.
Bibliográfica Básica: <p>CAÇÃO, Maria Izaura; CARVALHO, Sandra H. E. de. (Orgs.) Políticas e práticas pedagógicas em atendimento educacional especializado. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.</p> <p>DIAS, Kátia Arruda; FERNANDES, Edicléia Mascarenhas; SALGADO, Patrícia Teles Alvaro. Práticas pedagógicas na educação especial: um suporte para a promoção do acesso, permanência e êxito. E-book, 2021.</p> <p>MELETTI, Sílvia M. F.; KASSAR, Mônica de C. M. Escolarização de alunos com deficiência: desafios e possibilidades. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2013.</p> <p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha, et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Universidades, 2011.</p>
Bibliografia Complementar: <p>ALVES, Fátima. Psicomotricidade. 5 ed. Rio de Janeiro: Walk Editora, 2012.</p> <p>HUDSON, Diana. Dificuldades específicas de aprendizagem: Ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger e TOC. Petrópolis-RJ: Vozes, 2019.</p> <p>LURIA, A. R. Desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. 6. ed. São Paulo: Ícone, 2010.</p> <p>SILVA, Maria Cecília Almeida e. Psicopedagogia. 3 ed. São Paulo: Paz & Terra, 2010.</p> <p>VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. (org.). Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 10. ed. São Paulo: Ícone Editora, 2006.</p>

Optativa II: Educação Ambiental

Disciplina optativa II: Educação Ambiental
Carga Horária: 45h
Período: 2º
Ementa: A temática da educação ambiental; legislação pertinente ao trabalho com educação ambiental; realidades e ações educativas sobre as questões ambientais; reflexão a respeito da mobilização e da mudança de hábitos com relação ao meio ambiente; a educação ambiental no espaço escolar – projetos, ações possíveis e abordagens.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 12.ed. São Paulo: Gaia, 2015.

KINDEL, Eunice Aita Isaia; SILVA, Fabiano Weber; SAMMARCO, Yanina Micaela (org.). **Educação ambiental: vários olhares e várias práticas**. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2.ed., 2006.

Políticas públicas na educação brasileira: educação ambiental / Atena Editora. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2018/03/E-book-PP-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental.pdf>

TRAVASSOS, Edson Gomes. **A prática da educação ambiental nas escolas**. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2.ed., 2006.

Bibliografia Complementar:

Base de dados tropicais da rede ambiente (BDT): www.bdt.org.br/educacao/lei

Biblioteca virtual de educação: www.inep.gov.br/cibec

Centro de Ciências Agrárias: www.ciagri.usp.br/~rbea

Ciência Hoje: www.ciencia.org.br

Ecoguia: www.ecoguia.com.br

Ministério da Educação/Secretaria da Educação Fundamental/Coordenadoria Geral de Educação Ambiental:

www.mec.gov.br e www.mec.gov.br/sef/ambiental

Rede Brasileira de Meio Ambiente: www.unicamp.br/nipe/rbma/index0.html

Rede Nacional de Controle e Tráfego de Animais Silvestres: www.renctas.org.br

3º PERÍODO

Morfologia da Língua Inglesa

Disciplina: Morfologia da Língua Inglesa
Carga Horária: 75h
Período: 3º
Ementa: A origem histórica das palavras inglesas. A formação das palavras: composição, derivação e inflexão. A estrutura dos vocábulos: raízes e afixos. Palavras frasais.
Bibliografia Básica: CASTAIRS-McCARTHY, Andrew. An Introduction to English morphology . Edinburgh: Edinburgh University Press, 2002. HARAGUCHI, Ana Masako. All together : glossário de combinações fixas, phrasal verbs e expressões com partículas - inglês/português. São Paulo: Disal, 2011. LIEBER, Rochelle. Introducing morphology . New York: Cambridge University Press, 2009.

Bibliografia Complementar:

BAUER, Laurie; LIEBER, Rochelle; PLAG, Ingo. **The Oxford reference guide to English morphology**. New York: Oxford University Press, 2013.

BOOIJ, Geert. **The construction of words, advances in construction morphology**. Leiden: Leiden University Center of Linguistics, 2018.

MARTINS, Antônio Carlos S.; SOUZA, Mariléia de; SOUZA, Daniele F. de. **Morfologia da língua inglesa**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2010.

STEINBERG, Martha. **Inglês norte-americano: pronúncia e morfologia**. São Paulo: Nova Alexandria, 2006.

TAMARA, Beklyarova. **A handbook on a practical English grammar morphology**. Yerevan: Yerevan State Linguística University, 2007.

Sintaxe da Língua Inglesa

Disciplina: Sintaxe da Língua Inglesa

Carga Horária: 75h

Período: 3º

Ementa: As palavras e seus modificadores: a estrutura constituinte, construções, classes e funções gramaticais. Léxico, orações e ligações sintáticas. Implicações semânticas na análise sintática.

Bibliografia Básica:

LIMA, Denilso de. **Combinando palavras em inglês** - seja fluente em inglês aprendendo collocations. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

MURPHY, Raymond. **English grammar in use** - book with answers & interactive E-book. A Self-study Reference and Practice Book for Intermediate Learners of English. 5. ed. São Paulo: Cambridge, 2019.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use: com respostas** - gramática básica da língua inglesa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Bibliografia Complementar:

BURTON-ROBERTS, Noel. **Analysing sentences: an introduction to English syntax**. Abingdon: Routledge, 2016.

FREIDIN, Robert. **Adventures in English syntax**. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

GREENBAUM, Sidney; NELSON, Gerald. **An introduction to English grammar, Longman grammar, syntax and phonology**. London: Longman, 2002.

KIM, Jong-Bok; SELLS, Peter. **English syntax: An Introduction**. Stanford: Center for Study of Language and Information, 2007.

MOHAMMED, Shormani. **An introduction to English syntax**. Rīgā: Lambert Academic Publishing, 2013.

Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês

Disciplina: Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês
Carga Horária: 75h
Período: 3º
Ementa: O professor de Língua Inglesa como pesquisador. Estudo e reflexão de aspectos inerentes à prática docente em diferentes espaços de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. Elaboração de projetos de pesquisa sobre ensino e aprendizagem de inglês como língua estrangeira.
Bibliografia básica: OXFORD, Rebecca L. Teaching and researching language learning strategies: self-regulation in context. 2 ed. UK: Routledge, 2017. RAMOS, Rosinda de Castro Guerra; DAMIÃO, Silvia Matravolgyi; CASTRO, Solange T. Ricardo de. Experiências didáticas no ensino-aprendizagem de língua inglesa em contextos diversos. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2015. SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa: foco em estratégias. São Paulo: Disal, 2019.
Bibliografia Complementar: BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 2013. OLIVEIRA, Vera Lucia Menezes de. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. 3 ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2010. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (Org.). Ensino de língua inglesa: reflexões e experiências. 4 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010. RICHMOND, Didática. Inglês na sala de aula: ação e reflexão. São Paulo: Richmond/Moderna, 2014. TARINI, Ana Maria de Fátima Leme; FERRARINI-BIGARELI, Marlene Aparecida (Org.). Pesquisas e Práticas Pedagógicas de Docentes de Línguas. Curitiba: Editora IFPR, 2021.

Educação Bi/multilíngue Intercultural

Disciplina: Educação Bi/multilíngue Intercultural
Período: 3º
Carga Horária: 60h
Ementa: Princípios da Educação Bi/multilíngue. Bilinguismo e Interculturalidade. Avaliação em Contexto Bilíngue. Neurociências e Aprendizagem, Letramento e Biletramento e Translanguaging.

Bibliográfica Básica:

MEGALE, A. H. A educação bilíngue de línguas de prestígio no Brasil: uma análise dos documentos oficiais. *The Specialist*. 2018, v.39 n.2.

MEGALE, A. H. (Org.). Educação bilíngue no Brasil / organização Antonieta Megale; prefácio Ofelia García. –São Paulo: Fundação Santillana, 2019.

<https://www.richmond.com.br/divulgacao/educacaobilinguenobrasil.htm>

MEGALE, A. H. (Org.). Desafios e práticas na educação bilíngue / organização Antonieta Megale ; prefácio Anne-Marie Truscott de Mejía. – São Paulo: Fundação Santillana, 2020.

<https://www.moderna.com.br/divulgacao/educacaobilinguevol2.htm>

Bibliografia Complementar:

GARCÍA, O. **Bilingual education in the 21st century: a global perspective**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009.

LIBERALI, C. F.; MEGALE, A. H. **Elite bilingual education in Brazil: an applied linguist's perspective**. *Colomb.Appl. Linguist. J.*, v. 18, n. 2, p. 95-108, 2016.

MAHER, T. M. **A educação do entorno para a interculturalidade e o plurilinguismo**.

RAJAGOPALAN, K. **The identity of "world english"**. *New Challenges in Language and Literature*, FALE/UFMG, p. 97-107, 2009.

Estágio Supervisionado I

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Carga Horária: 60h

Período: 3º

Ementa: Observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à sala de aula e ao espaço escolar do ensino fundamental. Planejamento do processo ensino/aprendizagem. Elaboração de relatório envolvendo as reflexões sobre o estágio.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Raimundo Dutra de. **Estágio supervisionado: configurações e análises na formação de professores**. Parnaíba, PI: Acadêmica Editorial, 2020.

GOMES, Antônio Carlos; COVER, Ivânia. **Estágio supervisionado I e II** [livro eletrônico]: orientações gerais. 1 ed. Vitória-ES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2020.

LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Anna. **Os estágios nos cursos de licenciatura**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MOTA, Maria Océlia. **O estágio supervisionado na formação de professores: tensões e possibilidades**. Novas Edições Acadêmicas, 2018. Formato: E-book.

OLIVEIRA, Raquel Gomes de. **Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2011.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Prática de ensino e o estágio supervisionado**. 20 ed. Campinas: Papirus, 2010.

ZABALSA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contexto profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2015.

Optativa III: Educação na Diversidade e Relações Étnico Raciais

Disciplina optativa III: Educação na Diversidade e Relações Étnico Raciais
Carga Horária: 45h
Período: 3 ^o
<p>Ementa: Um breve contexto histórico sobre a diversidade étnico-racial - conflitos ao longo dos séculos em todos os continentes , por exemplo, o <i>apartheid</i>, o holocausto nazista, os movimentos xenófobos europeus do século XXI – e no Brasil, a tradição colonizadora de fundo patriarcal-escravocrata a relação com indígenas etc.; a diversidade étnico-racial e sua interação com a escola e com a sociedade; legislação pertinente ao trabalho com a diversidade étnico-racial; consciência sobre a diversidade e sobre como nela agir; a diversidade social e étnico-racial no espaço escolar – projetos educativos e propostas e abordagens.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARROYO, Miguel e FERNANDES, Bernardo Mançano. Por uma educação básica do campo: a educação básica e o movimento social no campo. V.2. Brasília, 1999.</p> <p>ABRAMOWICZ, Anete ; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.). Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola . 3. ed. Campinas: Papyrus, 2010.</p> <p>BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Programa diversidade na universidade. Diretoria de Ensino Médio.</p> <p>BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan (Orgs.). Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. 2. ed. São Paulo: Anhembi, 1959.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação/Secad. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Brasília, DF, 2004.</p> <p>BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF, 1989.</p> <p>_____. Lei nº 8.081, de 21 de setembro de 1990. Estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza. Brasília, DF, 1990.</p> <p>RAMOS, M.N.; ADÃO, J. M.; BARROS, G. M. N.. Diversidade na educação: reflexões e experiências. Brasília, 2003</p> <p>RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CANDAU, Vera. Maria e Outros. Oficinas pedagógicas de direitos humanos. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as; São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>CANDAU, Vera Maria (org). Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012.</p> <p>CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio. (org.) Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 7^a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.</p> <p>CAPRINI, Aldieris Braz Amorim (org.). Educação e diversidade étnico-racial. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.</p> <p>LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação. Petrópolis: Vozes, 2004.</p>

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 3 Ed. Belo Horizonte: Autentica, 2011.

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação** – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005

4º PERÍODO

Produção Escrita e Revisão de Textos na Língua Inglesa

Disciplina: Produção Escrita e Revisão de Textos na Língua Inglesa
Carga Horária: 75h
Período: 4º
Ementa: Adequação comunicativa à interação verbal escrita. Habilidades de produção escrita. Produção de gêneros textuais diversificados. Elementos de textualidade. Revisão e reescrita de textos.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>KAMPBELL-HOWES, Kirsten; DIGNALL, Clare. Writing B1+. New York: Collins, 2012.</p> <p>MARTINEZ, Ron. Como escrever tudo em inglês - escreva a coisa certa em qualquer situação. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.</p> <p>SANTOS, Denise. Como escrever melhor em inglês - estratégias 3. São Paulo: Disal, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DREY, Rafaela Fetzner; SELISTRE, Isabel Cristina Tedesco; AIUB, Tânia. Inglês: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015.</p> <p>ESPOSITO, Maria Eugenia Witzler. Prática escrita em língua inglesa sob a perspectiva da complexidade. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2016.</p> <p>FERNANDES, Alessandra Coutinho. Compreensão e produção de textos em língua materna e língua estrangeira. Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>PAIVA, Vera Lúcia Menezes. Ensino de língua inglesa: reflexões e experiência. Belo Horizonte: PALB/UFMG, Campinas: Pontes Editores, 2005.</p> <p>SERRAVALLO, Jennifer. The writing strategies book: your everything guide to developing skilled writers. London: HeinemannEducational Books, 2017.</p>

Estudos da Tradução: Teoria e Práticas

Disciplina: Estudos da Tradução: Teoria e Práticas
Carga Horária: 75h
Período: 4º
Ementa: História e conceitos principais dos Estudos da Tradução. O multilinguismo. O tradutor como agente cultural e político. Interfaces entre o ensino de inglês e a tradução. Experiências de tradução em contextos diversos. Estratégias e práticas de tradução.

Bibliografia Básica:

ABRANTES, Elisa Lima *et al.* **Oficina de tradução, versão e interpretação em inglês.** São Paulo: Sagah, 2020.

BASSNETT, Susan. **Translation studies.** Londres: Routledge, 2013.

BENJAMIN, Walter. **Linguagem, tradução, literatura: filosofia, teoria e crítica.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

BRITTO, Paulo Henriques. **A tradução literária.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BRUNI, Carol. **Tradução literária para iniciantes: com textos para prática tradutória.** São Paulo: Natália Bento Editora, 2020.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Fabio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. **Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

AMORIM, Lauro Maia. **Tradução & perspectivas teóricas e práticas.** São Paulo: Scielo - Editora Unesp, 2015.

ARROJO, Rosemary. **O signo desconstruído.** Campinas: Pontes, 1992.

BAKER, Mona (Org.). **Routledge encyclopedia of translation studies.** London: Routledge, 1998.

BENEDETTI, Ivone C.; SOBRAL, Adail. (Org.). **Conversas com tradutores: balanços e perspectiva da tradução.** São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ESQUERDA, Marileide Dias. **Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória.** Uberlândia, MG: Scielo Edufu, 2020.

PAULA, Lillian de; REZENDE, Patrick; CASTRO, Mayelli C., PERTEL, Tatiany. **Tradução: sobre a quinta habilidade na língua, no outro, na arte.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2014.

PYM, Anthony. **Explorando as teorias da tradução.** São Paulo: Perspectiva, 2020.

Inglês Técnico e Instrumental

Disciplina: Inglês Técnico e Instrumental

Carga Horária: 75h

Período: 4º

Ementa: Estratégias de leitura. Desenvolvimento da habilidade de leitura instrumental e compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Estudo das estruturas básicas em textos acadêmicos e profissionais.

Bibliografia Básica:

DIXSON, Robert. **Easy reading selections: in English: with drills in conversation based in reading selections - for intermediate levels.** São Paulo: Disal, 2019.

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental - estratégias de leitura. Mod. I.** 3 ed. São Paulo: Heccus, 2019.

SANTOS, Denise. **Como ler melhor em inglês - estratégias 1.** São Paulo: Disal, 2011.

Bibliografia Complementar:

LAPSKOSKI, Graziella Araujo de Oliveira. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MILITÃO, Dulce. **Leitura às avessas: análise de três aulas de inglês instrumental.** On-line: The Fisher Miscellaneous, 2016.

NUNES, Palmyr Baroni. **O uso de estratégias e sua contribuição para a leitura de textos em inglês.** Campinas-SP: Pontes Editores, 2020.

SILVA, Sonia Mara Braga. **Inglês Instrumental.** 2 ed. Brasília: Editora Aplicada, 2018.

SOUZA, Fiori Grade Adrian *et al.* **Leitura em língua inglesa: uma abordagem Instrumental.** Disal. São Paulo, 2010.

Elaboração de Material Didático

Disciplina: Elaboração de Material Didático
Carga Horária: 60h
Período Letivo: 4º
Ementa: Bases teóricas e metodológicas na produção de material didático. Materiais impressos e digitais para língua adicional. Análise e produção de materiais didáticos. Instrumentação para o trabalho com enunciados orais e escritos. Abordagens para metalinguagem e outras atividades.
Bibliografia Básica: BRASIL. BNCC Ensino Fundamental – Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf >. Acesso em: 24 maio 2021. BRASIL. BNCC Ensino Médio – Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf >. Acesso em: 24 maio 2021. CERIGATTO, Mariana. Elaboração de materiais didáticos com recursos tecnológicos. São Paulo: Senac, 2019. OLIVEIRA, Édison Trombeta. Produção de material didático para educação a distância. São Paulo: Senac, 2021. PEREIRA, Ariovaldo Lopes. Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira: processos de criação e contextos de uso. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2013.
Bibliografia Complementar: DIAS, Reinildes; CRISTOVÃO, Vera Lúcia. (Org.). O livro didático de língua estrangeira: múltiplos olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2009. FERRO, Jeferson; BERGMANN, Juliana Cristina Faggion. Produção e avaliação de materiais didáticos em língua materna e estrangeira. Curitiba: Intersaberes, 2012. LUZ, Adriana Augusta Benigno dos Santos. Produção e materiais e sistemas de ensino. Curitiba: Intersaberes, 2016. MENEZES, Vera. História do Material didático de língua inglesa no Brasil. In: DIAS, Reinildes; CRISTOVÃO, Vera Lúcia. O livro didático de língua estrangeira: múltiplas perspectivas. Campinas: Mercado de Letras, 2009. p. 17-56. SCHNEWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. [2004] Gêneros orais e escritos na escola. 2. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

Trabalho de Conclusão de Curso

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso
Carga Horária: 30h
Período: 4º
Ementa: Conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos na elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso.
<p>Bibliográfica Básica:</p> <p>GAYA, Adroaldo Cezar Araújo. Relato de experiência: roteiros para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de licenciatura. Curitiba: CVR, 2020.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LAKATOS, Marconi. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2017.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CASTRO, Sílvia Pereira de. TCC Trabalho de conclusão de curso: uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>JUNIOR, Joaquim Martins. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9 ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2015.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10 ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>SANTOS, José Heraldo dos. Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso. Rio de Janeiro: Interciência, 2019.</p> <p>VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Complexidade e pesquisa interdisciplinar – Epistemologia e metodologia operativa. 6 ed. São Paulo: Vozes, 2013.</p>

Estágio Supervisionado II

Disciplina: Estágio Supervisionado II
Carga Horária: 60h
Período: 4º
Ementa: Observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à sala de aula e ao espaço escolar do Ensino Médio. Planejamento do processo ensino/aprendizagem. Elaboração de relatório envolvendo as reflexões sobre o estágio.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARAÚJO, Raimundo Dutra de. Estágio supervisionado: configurações e análises na formação de professores. Acadêmica Editorial, 2020.</p> <p>GOMES, Antônio Carlos; COVER, Ivânia. Estágio supervisionado I e II [livro eletrônico]: orientações gerais. 1 ed. Vitória-ES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2020.</p> <p>IRALA, Valesca Brasil; LEFFA, Vilson J. Passando a limpo o ensino de línguas: novas demandas, velhos problemas. In: LEFFA, Vilson J. ; IRALA, Valesca Brasil (Org.). Uma espiadinha na sala de aula: ensinando línguas adicionais no Brasil. Pelotas: Educat, 2014,</p>

p. 261-279.

Bibliografia Complementar:

LEITE, Patrícia Mara de Carvalho. **E o sonho da menina que queria ser professora (nem que seja por um dia!) torna-se realidade!**: os letramentos críticos no estágio supervisionado de língua inglesa. Curitiba: CRV, 2020.

MOTA, Maria Océlia. **O estágio supervisionado na formação de professores: tensões e possibilidades**. Novas Edições Acadêmicas, 2018. Formato: E-book.

OLIVEIRA, Raquel Gomes de. **Estágio curricular supervisionado: horas de parceria escola-universidade**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2011.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (Org.). **Ensino de língua inglesa: reflexões e experiências**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores; 2010.

ZABALSA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contexto profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2015.

6.3.6 - Estágio Curricular Supervisionado

É organizado de acordo com as DCNs do curso, com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), com a Resolução do Conselho Superior nº 28/2014 e suas atualizações (por exemplo, a Resolução CS 58/2018), que regulamentam o estágio dos alunos do Ifes. O estágio supervisionado terá caráter obrigatório nos períodos finais do curso. O aluno poderá também fazer em qualquer período um estágio não obrigatório, em áreas correlatas ou complementares à abrangência do curso. O estágio objetiva integrar teoria e prática. Possui dimensão formadora e sócio-política, que proporcionam ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, consolidando a sua profissionalização e explorando as competências básicas indispensáveis para uma formação profissional ética e corresponsável.

O estágio supervisionado obrigatório deverá ser realizado a partir da segunda metade do curso, sendo consolidado ao final. Ele constitui num momento de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, que tem como função integrar teoria e prática.

6.3.7 – Atividades Acadêmico-científico-culturais

O curso não exigirá Atividades Teóricas Pedagógicas de Aprofundamento como requisito curricular. No entanto, valorizará as Atividades de Caráter Transversais a Todo o Currículo e Temas Integradores visando à formação de professores de forma integral e holística. Nesse sentido, o currículo do curso contempla questões determinadas pela Resolução CNE/CP nº

02 de 20 dezembro de 2019, que diz

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Considerando essa prescrição, o curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -aborda as “políticas públicas” e “gestão da educação” na disciplina de Estágio Supervisionado I; discutirá os “direitos humanos” e “direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” nas disciplinas “Estudos Culturais e “Literatura em Língua Inglesa” I e II.

Em sintonia com os debates sobre ensino de língua adicional, no curso Letras Inglês - Segunda Licenciatura -discutir-se-á os princípios da Educação Bi/multilíngue, Neurociências e Aprendizagem, Avaliação em Contexto Bilíngue, Bilinguismo e Interculturalidade e Letramento e Biletramento na disciplina "Educação Bi/multilíngue Intercultural".

O currículo deste curso também está atento as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012, p. 4) que, ao tratarem da formação inicial de professores, incluem a Lei nº 9.795/1999 cujo artigo 11 estabelece que “[...] a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas [...]”. Assim, visando atender às determinações legais, pretendemos tratar da educação ambiental nos componentes curriculares por meio de leituras, debates e reflexões a partir de situações concretas que envolvam a sociedade.

Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na formação inicial e continuada de professores, também se busca contemplar no currículo do curso, de forma objetiva, temáticas que envolvam questões étnico-raciais, em concordância com o Art. 2º de tal lei, o qual determina a promoção da “[...] educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática [...]”.

Ademais, o currículo engloba as questões relativas à educação em direitos humanos, ao perpassarem em diversos componentes curriculares questões referentes a “[...] práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de formação, proteção

defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas [...]”, conforme estabelece a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, visando à promoção da educação para fins de transformação social, fundamentada em princípios de emancipação do sujeito, tais como: dignidade, igualdade, reconhecimento e valorização da diversidade, laicidade do Estado e democracia.

Ainda o curso trabalhará entre seus conteúdos os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Mais precisamente, esse tema será estudado nas atividades de estágio ao refletir sobre o público discente.

Por fim, atento ao Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, este projeto inclui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e atendimento educativo especial em uma disciplina obrigatória no currículo.

6.3.8 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório e representa um momento em que o estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas no curso em um projeto de maior porte.

Sob a orientação de um professor, o processo de pesquisa, de formulação do problema e de especificação do trabalho inicia-se no terceiro período. A pesquisa será realizada no quarto período, na unidade curricular “Trabalho de Conclusão de Curso”, quando será designado um orientador para o aluno, de acordo com o tema da pesquisa a ser realizada.

Atenta aos aspectos de uma Licenciatura em Letras-Inglês, a pesquisa poderá ser feita, individualmente ou em dupla, enfocando de maneira objetiva elementos do estudo da Língua Inglesa, das Literaturas de Língua Inglesa ou do Ensino de Língua Inglesa ou do Ensino de **em** inglês. A critério da perspectiva adotada pelo projeto, esses elementos inerentes à área de Letras podem ainda ser coadunados à análise de questões histórico-sociais relacionadas ao objeto em estudo. Para isso, deve-se observar o diálogo com as unidades curriculares que podem colaborar para o desenvolvimento da pesquisa, desde as disciplinas teóricas até as atividades práticas realizadas a cada período do curso. De igual modo, experiências docentes, como as vivenciadas nos estágios

6.3.9 - Iniciação Científica

Os alunos da Segunda Licenciatura em Inglês serão incentivados a se inscreverem em editais de iniciação científica para participar de trabalhos sob orientação dos professores do Ifes. Além dessa iniciativa e de trabalhos direcionados pelos professores em suas disciplinas, o curso oferece o componente curricular “Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês” que tem como objetivo investigar os processos de construção de conhecimentos por meio da investigação científica e conhecer pesquisas relacionadas a área, assim como pretende sistematizar um projeto de pesquisa para o TCC.

6.3.10 - Extensão

O Plano Nacional da Educação 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na meta 12 aponta como uma das estratégias

12.7. assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (PNE, 2014, p. 74).

Neste curso não foram previstas atividades exclusivas para extensão. No entanto, a metodologia de trabalho com as 03 (três) disciplinas optativas que funcionarão como projetos de extensão e com as práticas previstas ao longo do curso será desenvolvida por meio de ações que efetivarão um diálogo permanente com as escolas, com as comunidades adjacentes à escola e com os órgãos públicos e setores da sociedade com que o curso se relacionará.

7 - AVALIAÇÃO

7.1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O curso será avaliado de acordo com as diretrizes da Lei n. 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); da Resolução CNE/CP n. 2 de 01/07/2015, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; da Resolução CS/lfes n. 29, de 09/08/2013, que homologa o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto.

Dessa forma, os processos de avaliação a que serão submetidos os alunos do curso da Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Instituto Federal do Espírito Santo se darão por meio do cumprimento de seus objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular, flexibilização curricular, atividades teórico-práticas, pertinência do curso no contexto regional, corpo docente e discente. Será avaliado formalmente a cada cinco anos, ou sempre que tal avaliação se fizer necessária, e envolverá atuação conjunta entre a Coordenadoria, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso. De acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 64/2019, de 13 de dezembro de 2019:

Art 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído pela Diretoria-Geral do Campus/ Cefor ofertante do curso de graduação, constitui-se como um órgão suplementar da estrutura dos cursos de graduação, com atribuições consultivas e propositivas, subsidiando as deliberações do Colegiado do Curso sobre as atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), observando-se as políticas e normas do Ifes.

Art. 7º Compete ao NDE:

Atuar diretamente na criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

Manter o Projeto Pedagógico do Curso atualizado;

Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Promover instrumentos e procedimentos para a autoavaliação do curso em parceria com a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI);

Analisar trienalmente e adaptar, caso necessário, o perfil do egresso considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e as novas demandas do mundo do trabalho;

Verificar o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante;

Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;

Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a

pesquisa e a pós graduação;

Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

Propor alterações no Regulamento do NDE;

Acompanhar as legislações pertinentes às diretrizes curriculares, entre outras que são necessárias ao curso;

Zelar pelo alinhamento do PPC ao PDI;

Sugerir capacitações docentes necessárias para o bom andamento do curso.

Indicar propostas de ações de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidos no curso, alinhando as atividades previstas nas Resoluções vigentes.

Parágrafo único. Os NDEs poderão promover consultas com os discentes do curso, assim como reuniões anuais com os representantes discentes e egressos do curso.

7.2 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Na avaliação do processo de ensino-aprendizado em EaD, evidencia-se a correlação entre a colaboração, a produção e o compartilhamento dos saberes acadêmicos e sociais em rede; e não no estudo, predominantemente, individualizado e unidirecional (professor como emissor e aluno como receptor). Assim, a aprendizagem em EaD encontra articulação com os seguintes princípios gerais:

- **flexibilidade** - coloca-se em oposição à rigidez dos currículos tradicionais. Estudo recente tem demonstrado que não existe uma única ordem sobre a qual os sujeitos adquirem conhecimentos teóricos e práticos;
- **autonomia** - o princípio da autonomia do sujeito, face ao seu próprio processo de aprendizagem, é condição básica para a consolidação da sua competência para aprender a aprender;
- **articulação** - Prevê o diálogo interdisciplinar entre os campos do saber que compõem o curso, constituindo-se na superação da visão fragmentada do conhecimento;
- **atualização**. É um princípio que se realiza por meio de um adequado planejamento da oferta de componentes curriculares de modo a garantir ajustes programáticos periódicos que contemplem os avanços e quaisquer novidades no campo do conhecimento e
- **inclusão**. Cabe destacar que os cursos em EaD devem lançar mão de metodologias, softwares e recursos diversos voltados para o atendimento de pessoas com deficiência, como plataformas para videoconferências, aplicativos que aumentam a acessibilidade, tecnologias assistivas, vocalizadores de textos para pessoas cegas, etc. Uma característica inerente à educação a distância é a possibilidade de personalização dos estudos, o que é extremamente inclusivo, pois o ensino pode ser adaptado às necessidades especiais de cada estudante,

sendo elas tanto de ordem física quanto cognitiva.

Em conformidade com os objetivos do curso, com o perfil de egresso almejado e com a metodologia adotada, as atividades de avaliação devem permitir diagnosticar os avanços do aprendiz no desenvolvimento das competências / habilidades de interesse. A avaliação implica, portanto, confrontar dados de fato com as metas desejadas, as quais implicam a existência de critérios, objetivos, normas, que permitam atribuir um valor ou uma significação aos dados concretos. Nesse sentido, a avaliação deve apresentar:

- clareza na explicitação de critérios;
- critérios compatíveis com os objetivos;
- instrumentos compatíveis com os objetivos, critérios e parâmetros.

As orientações e procedimentos para avaliação do desempenho dos estudantes nos cursos de graduação do Ifes são regidos pelo Regulamento de Organização Didática (Rod), homologado pela Portaria n. 1149, de 24/05/2017. Em consonância com os princípios estabelecidos para o desenvolvimento do ensino no Instituto, a avaliação do processo ensino-aprendizagem será realizada em dinâmica processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com caráter diagnóstico e formativo, envolvendo professores e alunos.

A avaliação será processual e contínua, pois resulta do acompanhamento efetivo do professor durante o período no qual determinado conhecimento está sendo apropriado pelo licenciando. Avaliação, ensino e aprendizagem vinculam-se, portanto, ao cotidiano do trabalho pedagógico e não apenas aos momentos específicos de aplicação de instrumentos avaliativos.

A avaliação no Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Ifes deverá apontar paraas seguintes finalidades:

- I. diagnosticar as etapas que os alunos estão em determinado conteúdo, servindo para que sejam tomadas medidas para recuperação de conceitos e estímulo a novas estruturas;
- II. propiciar a reflexão acerca dos processos de ensino e de aprendizagem;
- III. integrar conhecimentos;
- IV. Comprovar a capacidade profissional nas formas individual e coletiva;
- V. Apresentar o uso funcional e contextualizado dos conhecimentos;
- VI. Possibilitar a reflexão do indivíduo, do grupo, dos professores, dos alunos e da instituição sobre como está se desenrolando o proposto para a formação do licenciado em Letras Inglês.

7.3 - AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Letras Inglês será avaliado em todo percurso de sua execução, obedecendo as diretrizes nacionais para a avaliação de cursos de nível superior, as diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura e proposta de avaliação Institucional do Ifes, que visa avaliar e acompanhar a proposta educacional dos cursos oferecidos na modalidade presencial e com adaptações para a modalidade a distância.

A avaliação do curso inclui os processos internos e externos, pois a combinação dessas duas possibilidades permite identificar diferentes dimensões daquilo que é avaliado, diferentes pontos de vista, particularidades e limitações. Inclui-se aqui, a avaliação do desempenho dos estudantes (Enade).

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação do Ifes. Os instrumentos a serem utilizados envolvem alunos e avaliação pelos servidores.

As dimensões a serem avaliadas são:

- o plano do curso, sua execução e aplicabilidade e definir propostas de redirecionamento;
- a produção acadêmica visando a possíveis mudanças, atualizações e adequações;
- a relação do curso com a comunidade por meio da avaliação Institucional, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade;
- os recursos humanos envolvidos no curso, buscando aprimorar o desenvolvimento profissional de forma permanente;
- o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos de gestão, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional;
- infraestrutura física e tecnológica - sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a satisfação dos usuários dos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento;
- adequação do projeto do curso ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
- as formas de atendimento ao corpo discente e integração deste à vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática no Ifes para a qualidade da vida estudantil e a integração do aluno à comunidade;

- Será adotada uma metodologia participativa, conforme orientação da avaliação Institucional, e os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados;
- avaliar o material didático quanto aos aspectos científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação ergonômica aos alunos e às TICs utilizadas.

Na avaliação do material didático será considerado:

a) Quanto ao material impresso:

- se facilita a aprendizagem e a motivam;
- sua correta utilização;
- a disponibilidade aos alunos;
- se estão adequados aos objetivos e atendem ao método;
- se os recursos privilegiam uma tecnologia mais avançada;
- se os recursos possibilitam o desenvolvimento da prática e
- se os recursos/meios foram planejados.

b) Quanto ao material virtual e visual será observado se permitem:

- flexibilidade de tempo e espaço para a aprendizagem;
- acesso a informações, conhecimentos e trocas de experiências e ideias;
- interação entre alunos e professores;
- participação e exploração;
- *feedback* e cooperação;
- autonomia e iniciativa;
- aprendizagem autodirigida (o aluno procura o conhecimento, explora e direciona a aprendizagem);
- aprendizagem autoplanejada (agendas ajustáveis às conveniências, necessidades e ritmos de cada aluno);
- se a Internet é usada como recurso para a identificação, avaliação e integração de uma grande variedade de informações; como um meio para colaboração, conversação, discussões, troca e comunicação de ideias; como uma plataforma para a expressão e contribuição de conceitos e significados;
- a apresentação de conteúdo sob a forma de hipertexto torna a sua natureza dinâmica e comparado com material estático de livros ou bibliografias utilizadas;
- estudantes têm a escolha de uma variedade de mídias para expressar suas compreensões e podem adicionar ou enriquecer o material didático oferecido através dos recursos

disponibilizados para interação;

- se o correio eletrônico tem facilitado o estudo e a aprendizagem e
- se a webconferência tem contribuído para aprendizagem e interação com os especialistas.

Enfim, de acordo com o terceiro parágrafo do Artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 01 de 11 de março de 2016, “Os sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem devem ser contínuos e efetivos, visando a propiciar, a partir da garantia de condições adequadas, o desenvolvimento e a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem”. Precedendo essa resolução o Parecer CNE/CES 564/2014,

A educação superior, na modalidade EaD, deve garantir a mediação pedagógica, ação intencional que acontece em ambientes de aprendizagem e caracteriza-se por equilíbrio dinâmico e complexo entre a concepção educacional, as diretrizes e normas nacionais e os processos de ensino e aprendizagem; o perfil do estudante e seu contexto psíquico e sociocultural, juntamente com as necessidades individuais; a natureza do domínio a ser ensinado; as atividades e a dinâmica das interações e os recursos materiais digitais inseridos no espaço educativo, entre outros. Nesse cenário, a frequência, o acompanhamento e a qualidade da mediação entre os estudantes, e os professores e tutores se constituem em indicadores imprescindíveis para a avaliação e sucesso de cursos e programas na modalidade EaD (CNE/CES, 2015, p. 23).

Nesse sentido, o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, além das iniciativas já mencionadas, passará por um processo de autoavaliação contínua, não só visando regular “[...] a frequência, o acompanhamento e a qualidade da mediação entre os estudantes, e os professores e tutores [...]”, mas sobretudo acompanhar efetivamente a implementação do projeto pedagógico do curso.

Para concretizar as avaliações de forma contínua, será disponibilizado no ambiente:

- **sala de ouvidoria** para registro das reclamações ou observações em relação ao andamento do curso, por parte dos discentes;
- **sala de professor** para estreitar a comunicação e monitorar as ações do curso;
- **questionário de avaliação** em cada disciplina para os alunos, tutores e professor opinarem sobre aspectos positivos e negativos na oferta da disciplina;
- **questionário semestral** de avaliação global do curso, dos tutores e da equipe gestor do curso.

7.4 - PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional trata-se de um processo sistemático que conduz à discussão, ao

debate, à socialização, à compreensão e ao conhecimento global do Ifes, em se tratando de suas potencialidades e vulnerabilidades. Com base nos resultados surgem ações para a melhoria da qualidade do que existe e é ofertado na/pela Instituição, objetivando soluções, aprimoramentos e novas estratégias para o alcance do que se encontra estabelecido na missão, no planejamento e na função social do Ifes.

Neste processo serão considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a organização e o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda que serão analisadas, incluindo os ambientes proporcionados pelos polos de apoio presencial. O resultado da avaliação na Instituição balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

A avaliação institucional retrata o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que o Ifes oferece para a sociedade. Confirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

As orientações e os instrumentos propostos nesta avaliação institucional apoiam-se na Lei de Diretrizes e Bases 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares do curso oferecido pelo Ifes, no Decreto 3.860 e na Lei 10.861, que institui o Sistema de Avaliação.

São objetivos da Avaliação Institucional:

- promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação no ifes;
- implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- planejar e redirecionar as ações do ifes a partir da avaliação institucional;
- garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
- consolidar o compromisso social do ifes,
- consolidar o compromisso científico-cultural do Ifes.

7.4.1 - Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA)

Estabelecida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão colegiado formado por membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada, que tem por atribuições a condução dos processos de avaliação internos da instituição, a

sistematização e a prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), consideradas as diretrizes, critérios e estratégias emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

Os membros da CPA têm mandato de dois anos, podendo haver recondução e, de acordo com o Art. 12 do regimento interno Resolução do Conselho Superior no 29/2013, a eles compete:

- I. implementar e coordenar o processo de auto avaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- II. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;
- III. sistematizar os processos de avaliação interna e suas informações;
- IV. prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica sempre que solicitada;
- V. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
- VI. participar de todas atividades relativas a eventos promovidos pela CONAES, sempre que solicitada.

A Lei no 10.861/2004 estabelece, como diretriz, que a CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, conta com o apoio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e dispõe de diversos instrumentos, tanto internos quanto externos, no desenvolvimento do processo de autoavaliação.

Para colaborar na condução da autoavaliação institucional em cada *campus* do Ifes, foram criadas Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), que desenvolvem atividades com a CPA.

As CSA têm a finalidade de implementar e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação do seu respectivo *campus* e, segundo o regimento, tem a seguinte composição mínima: um representante do corpo docente e respectivo suplente, um representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente, um representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente (opcional) e um representante do corpo discente e respectivo suplente.

Os membros da CSA têm mandato de dois anos, podendo haver recondução e são designados por portaria do Diretor-Geral de cada *campus* e têm as seguintes competências:

- I. analisar e opinar sobre as questões dos instrumentos avaliativos no mínimo uma vez ao ano;

- II. organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu *campus*;
- III. organizar relatório parcial de autoavaliação institucional;
- IV. manter arquivo das atividades realizadas.

7.4.2 - Mecanismos de Integração da Avaliação

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação do Ifes (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (Enade).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão do Ifes, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

A - Avaliação do Suporte Tecnológico e Científico

O quesito de infraestrutura e suporte tecnológico e científico será avaliado por meio de questionários aplicado a alunos e a professor/servidores e seguirá as orientações emanadas da sétima dimensão da avaliação institucional que tem como objetivo: avaliar a infraestrutura física e tecnológica existentes no Ifes e sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a consonância destas informações e o grau de satisfação dos usuários pelos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

B - Avaliação da orientação docente e da tutoria.

A avaliação docente/ formadores, tutores presenciais e a distância, como já informado neste projeto, será desenvolvida por meio de reuniões acadêmicas organizadas semestralmente ou extraordinariamente quando necessário pela equipe gestora do curso e, ainda, por meio de questionários objetivos de autoavaliação docente e de questionários objetivos aplicados aos estudantes, abordando: política de atendimento aos estudantes, as formas de atendimento ao corpo docente, integração deste com a vida acadêmica, o apoio pedagógico oferecido aos estudantes, a metodologia empregada, planejamento dentre outros.

8 - ATENDIMENTO AO DISCENTE

De acordo com o Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino deverá ser ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Com isso, faz-se necessário construir a assistência estudantil como espaço prático de cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes.

A Assistência Estudantil, o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas, entre outros, são programas e ações que se colocam à disposição para o atendimento ao aluno do *campus* Vitória. Dessa forma, o atendimento ao discente tem como objetivo principal a permanência e bom desempenho acadêmico em todas as etapas de estudos no curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, atuando na prevenção e no enfrentamento da questão social, por meio de projetos ou programas e do acompanhamento dos colaboradores do curso. Essa assistência procura acolher não somente às necessidades educacionais específicas, mas também, quando necessário, possíveis necessidades materiais.

Visando ao cumprimento da Lei nº13.146, de 13 de julho de 2015, e do Decreto nº 7.611/2011, foi implantando em 2014 o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Napne. O setor tem como finalidade o desenvolvimento de ações que contribuam para a inclusão e atendimento às pessoas com necessidades específicas, viabilizando as condições de acesso e permanência destas, com o auxílio de profissionais da área de saúde e suporte educacional - psicólogas, assistentes sociais, pedagogas (os).

Assim, os estudantes do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, do *campus* Vitória, contarão com os programas presentes na referida Política, visando, dentre outros princípios, garantir a equidade de condições no processo de formação acadêmica. Os programas são divididos em dois grupos: Programas Universais e Programas Específicos,. Destacamos que para a concessão dos benefícios, o *campus* fará, anualmente, uma avaliação das necessidades e do orçamento disponibilizado para a Assistência Estudantil, de modo a garantir a permanência e a possibilidade de avanço nos estudos daqueles que apresentarem vulnerabilidade social ou dificuldades em seu processo de aprendizagem.

Para prestar o melhor atendimento possível aos discentes, ainda que da modalidade EaD, o *campus* conta com a Equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Napne e com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica, que fará

o acompanhamento pedagógico e educacional com os docentes e discentes, objetivando assegurar a permanência e o sucesso dos estudantes em todas as etapas do curso.

8.1 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil tem a finalidade de apoiar a política educacional por meio de ações e programas, visando melhorar as condições de permanência dos(as) estudantes no Ifes. É o setor responsável por estimular a permanência, favorecendo a integração com o ambiente acadêmico e a melhoria da qualidade de vida. Para que se cumpra o princípio da igualdade de permanência e conclusão com sucesso para todo e qualquer estudante, será necessária a qualificação e manutenção de programas de assistência estudantil, concebidos como direito e como política de inclusão social dos diferentes segmentos da população, visando à universalidade da cidadania.

O *campus* Vitória, por meio da Assistência Estudantil, mantém um conjunto de ações e programas de apoio às políticas estudantis realizadas por meio de programas específicos de acordo com sua dotação orçamentária, que tem como objetivo principal criar as condições necessárias para a permanência dos seus estudantes na Instituição. Além disso, busca-se contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico, viabilizando aos estudantes os meios necessários ao seu pleno desempenho acadêmico, desenvolvendo valores de responsabilidade e convívio interpessoal. A política de Assistência Estudantil no Ifes é regida pelos seguintes princípios:

- equidade no processo de formação acadêmica dos discentes no Ifes, sem discriminação de qualquer natureza;
- formação ampla, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- interação com as atividades-fim da Instituição: ensino, pesquisa, produção e extensão;
- descentralização das ações, respeitando a autonomia de cada *campus*;
- interdisciplinaridade da política/da equipe/das ações.

8.2 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

De acordo com o art. 3º da LDB nº 9.394/96, o ensino deverá ser ofertado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Com isso, faz-se necessário

efetivar a Política de Assistência Estudantil como espaço prático de cidadania e de dignidade humana, a fim de promover ações que contribuam para a equidade no processo de apoio à formação dos discentes do Ifes.

Para gerir a Política de Assistência Estudantil no Ifes – *campus* Vitória, é designada uma Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil, cuja composição é definida por meio de portaria. Os Documentos que regem a Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo são os seguintes:

- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
- Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 9 de maio de 2011 - Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (alterada pela resolução cs nº 71/2011),
- Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011 - Regulamentação dos Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do Ifes, Anexos I e II.

A PAE apresenta Programas de Atenção Primária Universais, ou seja, direcionados a todos os alunos, Programas de Atenção Primária Específicos ao público com vulnerabilidade social e um Programa de Atenção Secundária. As ações do programa específico são executadas pelo Ifes – *campus* Vitória, por meio de Editais que ocorrem a cada ingresso, conforme recursos. A Comissão de Gestão da PAE do *campus* acompanha e avalia o desenvolvimento do programa. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico.

8.2.1 Programas Desenvolvidos no Ifes *Campus* Vitória

- a) Ações Educativas e Formação para a Cidadania: são destinadas a ações coletivas de caráter eventual, que desenvolvam temas transversais ao currículo escolar, com o objetivo de ampliar o arcabouço teórico dos discentes em temas relevantes para a sua educação e participação cidadã.
- b) Incentivo às Atividades Culturais e de Lazer: visa à promoção de ações coletivas e apoio a atividades de caráter predominantemente lúdico, esportivo e/ou cultural, que contribuam com a formação física e intelectual dos estudantes, propiciando a inclusão na perspectiva da formação cidadã.
- c) Programas de Atenção Primária Específicos:

- **Auxílio Transporte:** visa contribuir para a permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes auxílio institucional para complementação de despesas com transporte, proporcionando melhores condições para sua formação acadêmica.

- **Auxílio Alimentação:** tem como objetivo prestar assistência aos discentes em situação de vulnerabilidade social, no que tange ao subsídio de alimentação, proporcionando condições para sua formação acadêmica.

- **Auxílio Financeiro:** visa contribuir com o processo de equidade na formação acadêmica dos discentes, em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas eventuais não contempladas pelos demais programas da Política de Assistência Estudantil.

8.3 - ACESSO DE DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

A Declaração de Salamanca (1994) conclama seus signatários – o Brasil é um deles – a refletir sobre as práticas educacionais vigentes. Busca-se, por um lado, combater as atitudes discriminatórias e, por outro, adotar práticas de Educação Inclusiva. Para isso, as instituições educacionais são impulsionadas a promover formas de acessibilidade, sejam elas atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais ou programáticas.

A LDB nº 9.394/96, em seu art. 59, assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais, “[...] currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades”, assim como serviços de apoio especializados. Este último inclui o trabalho do professor de educação especial de maneira a contribuir com o processo de inclusão desses alunos na classe comum.

De acordo com o Decreto nº 7.611/2011, consideram-se público-alvo da Educação Especial (PAEE) os discentes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

Para o Ifes, é primordial oferecer para esses alunos condições para o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos, ressignificando as diversas organizações curriculares e práticas, na tentativa de acolher a diversidade, presente também no contexto educacional. A fim de atender essas demandas específicas, a Instituição preconiza em seu Planejamento Institucional (PDI 2014-2019, Ifes 2015) a formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade, em suas diferentes dimensões, a saber: *arquitetônica, comunicacional, atitudinal, instrumental, pedagógica e programática* (SASSAKI, 2009), atendendo às

seguintes premissas básicas:

- A priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações; e
- O planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos.

Assim, por meio do Napne, o *campus* Vitória “desenvolve ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos, por meio do Regimento FONAPNE (vide resolução do Conselho Superior nº 34/2020, de 28 de julho de 2020). Tal atuação ocorre de forma integrada, contando com o apoio do Setor Pedagógico responsável quanto ao acompanhamento dos docentes para as adequações curriculares necessárias, do Serviço Social quanto ao apoio multiprofissional aos estudantes, entre outros.

O Napne é composto por membros nomeados por meio de portaria do(a) Diretor(a)-Geral, com composição diversificada, podendo ser representantes de toda comunidade escolar (docentes, técnicos-administrativos, discentes e seus familiares e sociedade civil organizada).

Entre os objetivos desse Núcleo, citam-se: identificar os discentes com necessidades específicas no *campus*; orientar os discentes com necessidades específicas, bem como seus familiares, quanto aos seus direitos e deveres; contribuir para a promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos discentes com necessidades específicas que dele necessitem; contribuir para a promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e procedimental; promover junto à comunidade escolar ações de sensibilização para a questão da educação inclusiva e de formação continuada referente a essa temática; articular parcerias e convênios para troca de informações, experiências e tecnologias na área inclusiva, bem como para encaminhamento ao AEE; contribuir para o fomento e a difusão de conhecimento acerca das Tecnologias Assistivas; assessorar outros setores do *campus* na promoção da acessibilidade de forma extensiva a toda a comunidade escolar; contribuir para que o Projeto Pedagógico Institucional do Ifes contemple questões relativas à Educação Inclusiva e à Acessibilidade.

De forma geral, a atuação do Napne *campus* Vitória envia orientações aos professores, indicando quando necessário o Plano de Ensino Individual (PEI), com prazo de 15 dias para entrega, disponibilizando auxílio nas necessidades individuais de AEE.

É relevante considerar que os/as estudantes com necessidades educacionais específicas do Ifes são atendidos segundo a legislação nacional vigente, bem como de acordo com

documentos internos, entre os quais destacam-se as Resoluções do Conselho Superior nº 34 e 55/2017, que afirmam, por exemplo, que pelo princípio da equidade, será conferido aos estudantes com necessidades específicas, em sala de aula, o direito não somente ao uso de tecnologia assistiva e/ ou a recursos físicos relacionados à sua necessidade (canetas especiais, reglete/punção, sorobã ou ábaco, lupa, calculadora, computador, entre outros), como também de profissionais de Educação Especial, atendentes pessoais, acompanhantes e profissionais de apoio que se fizerem necessários, tais como professor de AEE, tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete, estagiário ou monitor, os quais poderão exercer a função de leitor/transcritor, dentre outras (Art. 16 da Resolução do Conselho Superior nº 55/2017 - alterada pela Resolução CS 19/2018).

9 - GESTÃO DO CURSO

De acordo com as finalidades, o Instituto Federal conta com a seguinte organização acadêmica como forma de garantir organicidade, unidade e democratização ao processo: Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Conselho de Gestão do *campus*, Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, e Conselho Superior. A organização referente à gestão do curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura - é: Coordenação do Curso, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE.

9.1 - COORDENAÇÃO DO CURSO

O(A) Coordenador(a) do curso será um(a) professor(a), mestre(a) ou doutor(a), da Coordenadoria de Códigos e Linguagens, que possua envolvimento e atuação com o Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura.

São atribuições do(a) Coordenador(a) de Curso:

- administrar e representar o curso na unidade de ensino;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante na unidade de ensino;
- submeter, na época devida, à consideração dos professores e conforme instruções dos órgãos superiores, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo;
- acompanhar a execução das atividades programadas, prestando assessoria quando

necessário;

- zelar pela ordem, nas atividades do curso, adotando medidas necessárias e fazendo representações ao diretor da unidade de ensino, quando for o caso;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos e autoridades a que estiver subordinado;
- praticar todos os demais atos de sua competência, previstos no Regimento ou por delegação dos órgãos superiores;
- organizar seu plano geral de trabalho e submetê-lo ao colegiado do curso;
- apreciar os programas das disciplinas do curso e emitir parecer;
- adotar providências para o constante aperfeiçoamento do curso;
- coordenar as atividades do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência no ensino, na pesquisa e na extensão;
- acompanhar a execução dos planos gerais de trabalho;
- opinar sobre admissão, promoção e afastamento de pessoal docente;
- representar o colegiado junto aos órgãos do Ifes;
- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado;
- decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do colegiado;
- promover a integração com os demais setores do Ifes;
- superintender as atividades da secretaria do colegiado do curso;
- participar da concepção e elaboração de possíveis ajustes ao projeto do curso;
- selecionar o quadro dos docentes;
- supervisionar os responsáveis pela elaboração do material didático;
- definir a agenda – cronograma do curso – e seu acompanhamento;
- participar na organização do cronograma financeiro;
- elaborar um "Guia Geral do Curso", com apoio dos demais envolvidos no curso, impresso ou em formato digital;
- promover reuniões periódicas com toda a equipe;
- fortalecer junto ao grupo o desenvolvimento de pesquisa e extensão;
- fazer circular, entre os interessados, informações oficiais e de eventos relativos ao curso;
- gerenciar a avaliação do curso e elaborar estatísticas das atividades desenvolvidas;
- auxiliar o departamento acadêmico na elaboração de processos de autorização e reconhecimento do curso;
- produzir material de orientação ao trabalho acadêmico e tutorial em conjunto com o pedagogo de curso; outras, a critério do colegiado do curso.

A coordenadora do curso neste PPC é a professora **Karina Antonia Fadini**, mestre e doutora em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (CCHN/PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo, onde pesquisou, respectivamente, sobre formação inicial de professores de inglês para o uso de tecnologias digitais no ensino de línguas, e sobre a pesquisa autoetnográfica e subjetificação na formação de professores para educação crítica por meio de língua estrangeira (com foco na língua inglesa), com participação em Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), pela Universidade de Manitoba (UofM - Winnipeg/Canadá). É também licenciada em Letras - Português/Inglês (FICAB), especializada em Ensino de Língua Inglesa (UFMG) e Ensino de Língua Espanhola (FIJ). Possui experiência no ensino de Inglês em cursos de idiomas, pré-vestibular, ensinos fundamental, médio, técnico e superior. Atualmente, é professora de Inglês, trabalha na internacionalização e aplicação de testes de proficiência no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

9.2 - COLEGIADO DE CURSO

A constituição do Colegiado e suas atribuições devem atender a Resolução do Conselho Superior nº 63/2019, de 13 de dezembro de 2019, que estabelece as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes. Dessa forma, o Colegiado do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -atenderá tal resolução que determina:

Art. 4º Nos Cursos de Graduação a Distância, os Colegiados serão constituídos:

§ 1º Pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato;

§ 2º Um representante da equipe pedagógica do curso;

§ 3º Por pelo menos 30% (trinta por cento) do quantitativo de docentes necessários à operacionalização do curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tendo no mínimo 04 (quatro) professores da área técnica e 02 (dois) do núcleo básico que ministrem componentes curriculares no curso;

§ 4º Discentes na proporção de 1/5 (um quinto) dos docentes que constituem o colegiado; [...] (CS-IFES, Res. 63/2019).

O Colegiado de Curso é o órgão responsável pela administração do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura. Suas atribuições são:

- a. designar a comissão responsável pela eleição do(a) coordenador(a) do curso;
- b. estabelecer a proposta pedagógica do curso;
- c. contribuir com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) na atualização, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;

- d. analisar e avaliar o projeto pedagógico do curso e suas alterações;
- e. analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações, quando necessárias;
- f. promover a integração horizontal e vertical do curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- g. homologar a oferta de vagas para o curso em cada período letivo;
- h. deliberar sobre transferências, pedidos de novo curso e aproveitamento de créditos, respeitando o estabelecido pelos órgãos do ifes hierarquicamente superiores;
- i. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- j. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- k. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões dos coordenadores de curso;
- l. exercer as demais atribuições conferidas por meio de dispositivos legais aplicáveis;
- m. definir o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no curso por meio de transferências e pedidos de novo curso;
- n. propor a criação e/ou a extinção de disciplinas ligadas ao curso, bem como alteração de cargas horárias e de programas, respeitado a legislação vigente;
- o. Propor medidas para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- p. Aprovar o plano geral de monitorias, nas diversas disciplinas do curso, ouvindo o coordenador pedagógico;
- q. decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de transferência, e colação de grau;
- r. examinar, decidindo em primeira instância, as questões acadêmicas suscitadas pelos corpos discente e docente, cabendo recurso da decisão à subcâmara de ensino superior;
- s. definir, junto às coordenadorias acadêmicas, sobre a necessidade de realização de programas e de períodos especiais de estudos de interesse do curso;
- t. estabelecer equivalências de estudos e indicar os componentes curriculares a serem adaptados ou dispensados, em casos de aproveitamento de estudos;
- u. laborar e aprovar o plano anual de atividades do colegiado;
- v. elaborar e aprovar o relatório anual de atividades do colegiado para envio à diretoria de graduação ou de pós-graduação;
- w. criar comissões temporárias para o estudo de assuntos específicos ou para coordenar atividades de sua competência.

O colegiado de curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura - fixará o calendário de reuniões ordinárias, devendo fazer obrigatoriamente pelo menos uma reunião por semestre. O

colegiado se reunirá extraordinariamente de acordo com necessidades específicas. As reuniões ocorrerão por convocação do(a) coordenador(a) de curso ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

I - No caso de reuniões extraordinárias, a convocação deverá ser expedida como mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

II - No caso de requerimento ao(à) Coordenador(a) de pelo 1/3 (um terço) dos membros, a convocação deverá se tornar efetiva em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação. Findo este prazo, é lícito ao requerente tomar as providências cabíveis para convocação da reunião.

9.2.1 - Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso

A eleição do(a) coordenador(a) do curso obedecerá a legislação institucional vigente e será regulamentada pelo colegiado ou por comissão nomeada pelo colegiado. O colegiado deverá garantir a participação de professores(as) e alunos do curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura - como eleitores.

9.3 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), amparada pela Lei 10.861/2004, normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que assim dispõe em seu art. 1º:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (BRASIL, Resolução nº 01/2010).

O NDE tem como atribuições:

[...] contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisas e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso, além de zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação (Parecer CONAES nº 4/2010).

O NDE do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Ifes visa atender à Resolução do Conselho Superior nº 64/2019, de 13 de dezembro de 2019, que, conforme o Art. 7º, terá como competência:

Atuar diretamente na criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;

Manter o Projeto Pedagógico do Curso atualizado;

Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Promover instrumentos e procedimentos para a autoavaliação do Curso em parceria com a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI);

Analisar trienalmente e adaptar, caso necessário, o perfil do egresso considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e as novas demandas do mundo do trabalho;

Verificar o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante;

Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;

Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a Pós-Graduação;

Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

Propor alterações no Regulamento do NDE;

Acompanhar as legislações pertinentes às diretrizes curriculares, entre outras que são necessárias ao Curso;

Zelar pelo alinhamento do PPC ao PDI;

Sugerir capacitações docentes necessárias para o bom andamento do Curso.

Indicar propostas de ações de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidas no curso, alinhando as atividades previstas nas Resoluções vigentes (CS-IFES, Res. 64/2019).

A composição e o funcionamento do NDE no curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -do Ifes serão disciplinados pela Resolução do Conselho Superior nº 64/2019, de 13 de dezembro de 2019, que cria o Núcleo Docente Estruturante nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo.

10 - CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -na modalidade de ensino a distância é constituído por profissionais dos diversos *campi* do Ifes. Todos serão amparados pela Resolução CS nº 18/2019, de 1 de julho de 2019, que regulamenta as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo. Se necessário, pode ser feita a mobilidade docente.

Ressalta-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu Art. 13, dispõe que

Os docentes incumbir-se-ão de:

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV. Estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- V. Ministrare os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias ea comunidade.

O docente que atuará no curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura -terá um papel de professor formador. Um docente com esse perfil precisa estar atento ao processo formativo no qual está inserido e deve buscar em seus trabalhos ampliar possibilidades de discussão sobre o fazer docente, sobre situações da educação e do ensino de Inglês. Assim, será preciso fazer uso de novos procedimentos, técnicas, métodos, materiais didático pedagógicos, textos, softwares, entre outros, a fim de possibilitar um processo de aprendizagem mais interativo e dinâmico. Nesse sentido de aprimoramento da ação docente, a responsabilidade em pesquisar, planejar e aperfeiçoar as metodologias mais adequadas para os temas desenvolvidos com os estudantes é condição inerente para práticas docentes dialógicas e contextualizadas, que elevam a motivação e formação dos alunos.

O quadro seguinte apresenta o corpo docente que ministrará aulas no curso e suas respectivas disciplinas:

CORPO DOCENTE

NOME / CPF	TITULO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE DOCÊNCIA	DISCIPLINAS	TEMPO EAD	CURRICULUM LATTES
Adriano Lulio CPF nº 140.862.767-12	Especialista	Dedicação Exclusiva (DE)	06 anos	- Morfologia da Língua Inglesa. - Inglês Técnico e Instrumental. - Sintaxe da Língua Inglesa.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/1092365130043456
Álvaro José Maria Filho CPF nº 473.568.126-49	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	20 anos	- Morfologia da Língua Inglesa. - Inglês Técnico e Instrumental. - Sintaxe da Língua Inglesa.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/7769442023076351
Antônio Carlos Gomes CPF nº 705210347-87	Doutor	Dedicação Exclusiva (DE)	35 anos	- Direitos Humanos e Cidadania. - Educação na Diversidade e Relações Étnico Raciais	12 anos	http://lattes.cnpq.br/9995004018308532
Edgar Alvarenga Simões CPF nº 087.590.187-55	Especialista	Dedicação Exclusiva (DE)	08 anos	- Libras	-	http://lattes.cnpq.br/7871050572561231
Fernanda de Souza Hott CPF nº 072.623.427-38	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	18 anos	- Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I e II. - Estudos da Tradução: Teoria e práticas	03 anos	http://lattes.cnpq.br/0224561789371289
Gabriela Freire Oliveira Piccin CPF nº 099.068.987-55	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	17 anos	- Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I e II. - Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês. - Educação Ambiental	02 anos	http://lattes.cnpq.br/3602681218871519
Guilherme Augusto dos Santos Póvoa CPF nº 082.229.906-24	Doutor	Dedicação Exclusiva (DE)	06 anos	- Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I e II. - Trabalho de Conclusão de Curso.	02 anos	http://lattes.cnpq.br/4948760704201866
Jânderson Albino Coswosk CPF nº 117.693.857-62	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	12 anos	- Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I e II. - Trabalho de Conclusão de Curso.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/6480355585240827
João Ricardo da Silva Meireles CPF nº 112.136.147-16	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	14 anos	- Estudos Culturais e Literatura em Língua Inglesa I e II. - Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês. - Trabalho de Conclusão de Curso.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/2624251121831952
Josiane Beltrame Milanesi CPF nº 101.892.887-10	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	10 anos	- AEE	04 anos	http://lattes.cnpq.br/7160183383586542
Karina Antonia Fadini CPF nº 109.125.487-70	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	15 anos	- Fonética e Fonologia I e II. - Elaboração de Material Didático. - Sintaxe da Língua Inglesa. - Produção Escrita e Revisão de Textos na Língua Inglesa.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/9831999784039342
Luciana Lopes Cypriano Barreto CPF nº 925.411.517-72	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	33 anos	- Estágio supervisionado I e II	01 ano	http://lattes.cnpq.br/3332266391481676
Maria Carolina da Silva Porcino de Oliveira CPF nº 107.321.537-78	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	11 anos	- Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês. - Estágio Supervisionado I.	-	http://lattes.cnpq.br/9043236316077353

Mariella Berger Andrade CPF nº 092.223.397-70	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	18 anos	- Educação a Distância e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem.	05 anos	http://lattes.cnpq.br/3929645439848570
Mayelli Caldas de Castro CPF nº 086.865.517-18	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	21 anos	- Práticas Discursivas de Gêneros Textuais. - Inglês Técnico e Instrumental. - Produção Escrita e Revisão de Textos na Língua Inglesa. - Estudos da Tradução: Teoria e Práticas.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/3772370031124473
Nágila de Fátima Rabelo Moraes CPF nº 513.146.906-63	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	32 anos	- Educação a distância e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem. - Práticas Discursivas de <i>Listening</i> e <i>Speaking</i> . - Estudos da Tradução: Teoria e Práticas.	01 ano	http://lattes.cnpq.br/4268072401843876
Philippe Domingos CPF nº 104.963.937-58	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	13 anos	- Libras	04 anos	http://lattes.cnpq.br/3433837746973252
Sandra Mara Mendes da Silva Bassani CPF nº 000.254.117-30	Doutora	Dedicação Exclusiva (DE)	34 anos	- Fonética e Fonologia da Língua Inglesa I e II. - Inglês Técnico e Instrumental. - Estudos da Tradução: Teoria e Práticas. - Elaboração de Material Didático (objetos de aprendizagem).	01 ano	http://lattes.cnpq.br/2399503904493688
Silda Morelli Cristiano Barbosa CPF nº 086.886.007-75	Especialista	Dedicação Exclusiva (DE)	20 anos	- Inglês Técnico e Instrumental. - BNCC e Organização da Educação Básica. - Gêneros Textuais e Práticas Discursivas.	-	http://lattes.cnpq.br/7352356002472345
Verônica Rangel Barreto CPF nº 017.806.607-90	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	23 anos	- Educação Bi/multilíngue Intercultural.	-	http://lattes.cnpq.br/8323565660856250
Wallas Gomes Zoteli CPF nº 112.952.127-30	Mestre	Dedicação Exclusiva (DE)	12 anos	- Elaboração de Material Didático. - Metodologias de Ensino e Aprendizagem da Língua Inglesa. - Pesquisa Aplicada ao Ensino de Inglês.	02 anos	http://lattes.cnpq.br/4409617808821260

11 - INFRAESTRUTURA

Nesta seção é apresentada uma breve descrição da infraestrutura do *campus* Vitória, que se configura como o principal ofertante do Curso de Letras Inglês - Segunda Licenciatura, modalidade de ensino a distância, embora parte das vagas possa ser ocupada em outros polos. Destacam-se aqui apenas as áreas mais específicas que atendem a discentes com características próprias para sua formação, áreas de estudo geral comuns do *campus*, áreas de convivência, esportes e vivências, e áreas de atendimento ao discente.

11.1 - ÁREAS DE ENSINO POSSÍVEIS PARA EAD

Ambiente	Existente	Em construção	Observação
Laboratório de Ensino de Informática.	14		
Laboratório de Produção Audiovisual.		01	

11.2 - ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m ²)	Quant.	Área (m ²)	
Salas de Aula	Várias	547,25			
Laboratórios de Informática	Vários	148,60			
Biblioteca Setorial do Lem	01	17,55			
Biblioteca	01	1.583,00			

11.3 - ÁREAS DE ESPORTES E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m ²)	Quant.	Área(m ²)	
Área de Esportes	01	10.550,00			Essa área corresponde a um centroesportivo que inclui: quadras, campo de futebol, piscina para natação, salas de ginástica.
Cantina/Refeitório	01	337,72			
Pátio Coberto	01	1.009,63			

11.4 - ÁREAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m ²)	Quant.	Área (m ²)	
Atendimento Psicológico	01	15,19			
Atendimento Pedagógico	01	89,05			
Gabinete Médico e Odontológico	01	120,00			
Serviço Social	01	39,05			

11.5 - ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m ²)	Quant.	Área (m ²)	
Auditório/Teatro	01	547,25			
Salão de Convenção	01	148,60			
Sala de Audiovisual	01	140,59			
Mecanografia	01	161,13			
Miniauditório	02	120,00			

11.6 - BIBLIOTECA

O Ifes disponibiliza aos estudantes o acesso a duas bibliotecas digitais. Quanto à biblioteca física, a Biblioteca do *campus* Vitória (Nilo Peçanha) está instalada em edifício próprio, que foi construído em 1986, especialmente para essa finalidade. A área construída é de 1.583m², sendo 762,46m² destinados para leitura e estudo, 300m² para o arquivamento do acervo e o restante para prestação de serviços; possui área projetada de 526,01 m² (pavimento térreo) e 579,29 m² (pavimento superior), totalizando aproximadamente 1.583,00 m².

No pavimento térreo estão localizados: Hall de entrada; Guarda-volumes; Laboratório Portal Capes; Elevador para Acessibilidade; Área para Exposição; Sala de Coordenação da Biblioteca (chefia); Sanitários Feminino e Masculino; Laboratório de Multimídia (com um computador reservado a usuário com deficiência); Hemeroteca; Sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado) que dá um suporte no atendimento as pessoas com deficiências que utilizam o espaço e os serviços da biblioteca; Sala da Memória; Salas de Leitura e Estudo em Grupo e Ilhas de Estudo Individual.

No pavimento superior estão localizados: Setor de Referência; Sala de Processamento Técnico; Salas de Leitura e Estudo em Grupo; Ilhas de Estudo Individual; Computadores para consulta ao acervo via Sistema *Pergamum*; Acervo bibliográfico.

11.6.1 - Acervo da Biblioteca do Campus Vitória

O acervo físico da Biblioteca Nilo Peçanha é amplo e atualmente é composto por: livros, periódicos, Normas Técnicas, DVD, CD-ROM, folhetos, entre outros. Isso totaliza aproximadamente 21 mil títulos e mais de 64 mil exemplares. Possui assinatura (física e digital) dos Jornais A Gazeta, A tribuna e Folha de São Paulo, assinatura com a empresa Target, que disponibiliza digitalmente as Normas ABNT para todos os usuários do Ifes. Quanto às Informações do acervo bibliográfico para o curso proposto, este é constituído de uma variedade de livros destinados às disciplinas de linguagens, de Educação e do Núcleo Comum.

A Biblioteca atende mais de seis mil usuários entre alunos, professores, pesquisadores e comunidade externa. Para registro, descrição e recuperação dos materiais no catálogo informatizado utilizam-se os padrões e formatos nacionais e internacionais: Código de catalogação Anglo-americano (AACR2), Formato Marc 21, Classificação Decimal de Dewey (CDD), Lista de Autoridades do Pergamum, Fundação da Biblioteca Nacional.

Formato	Títulos	Exemplar
Livros	15435	35169
Normas técnicas	317	369
Periódicos	365	14742
CD-ROM	430	633
DVD	1010	1053
TCC Pós-Graduação	26	26
TCC Graduação	60	60
Teses	4	4
Dissertações	6	6
Artigos	614	614
Total	18263	52676

11.6.2 - Sistema da Biblioteca

A Biblioteca utiliza o Sistema *Pergamum*, desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. O sistema foi implementado na arquitetura cliente/servidor com interface gráfica – programação em Delphi, que utiliza o banco de dados relacional SQL. É um *software* que funciona de forma integrada, desde a aquisição até o empréstimo. A catalogação utiliza o formato MARC21, possibilitando o intercâmbio de informações entre acervos das bibliotecas em nível internacional. O acesso e a consulta ao material catalogado são livres e abertos ao público em geral, porém, o empréstimo domiciliar é restrito à comunidade do Ifes. Para pesquisa do material informacional, o usuário dispõe de terminais de consulta localizados no pavimento térreo e no 1º andar da Biblioteca. A consulta também pode ser realizada via Internet.

11.6.3 - Acesso à Biblioteca

A Biblioteca funciona de segunda-feira a sexta-feira, de 7h30 às 21h30, mas o acesso ao acervo virtual pode ocorrer em tempo integral. Além do acervo físico, o Ifes possui assinatura de acesso a duas bibliotecas virtuais, com um amplo acervo que estará disponível aos alunos.

11.6.4 - Atendimento da Biblioteca

O trabalho dos profissionais bibliotecários é essencial para a formação do aluno, pois o acervo da Biblioteca é muito diverso e a bibliografia dos cursos é composta , principalmente, por livros. A biblioteca possui títulos de diversas áreas de estudo e ainda dispõe de suportes informacionais, como jogos de xadrez, monografias digitais, normas técnicas, e material multimídia (CDs e DVDs), de modo que é fundamental a presença de alguém para orientar as buscas dos alunos naquele espaço de difusão e de construção de conhecimentos.

A equipe de bibliotecários do Ifes é bem avaliada nas avaliações institucionais porque preza por oferecer um serviço de excelência. Na prestação de atendimento aos usuários os profissionais auxiliam na realização de levantamento bibliográfico; orientam nos serviços de referência e promovem treinamento para os estudantes ingressantes. Além disso, os bibliotecários fazem publicação de boletins bibliográficos; promovem atividades culturais (apoio e realização); orientam quanto ao uso das normas da ABNT e; realizam oficinas de normalização de trabalhos acadêmicos.

Os estudantes usuários da biblioteca podem contar também com orientação para a pesquisa nas diversas plataformas de investigação como SciELO, o portal de Periódicos da CAPES, Sucupira, ERIC, BDTD, Google Acadêmico e o Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (RI/Ifes).

Por fim, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão os alunos da segunda licenciatura em Letras Inglês EAD, podem usufruir de espaços individuais e coletivos que são destinados a aulas presenciais e eventos acadêmicos, quando em parceria com a biblioteca que disponibiliza nesses espaços computadores completos para suporte e apoio aos alunos.

12 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O curso de Segunda Licenciatura Letras Inglês EaD foi proposto para o Campus Vitória por considerar as ofertas da Licenciatura Letras português modalidades presencial e a distância, as estruturas desses cursos e aprendizados construídos nos anos de existência deles. Ainda assim, a implantação deste novo curso requer um planejamento econômico financeiro, conforme prevê a Resolução 01/2019 e o Manual do Avaliador Inep/MEC, nesse sentido descrevemos a seguir por semestre algumas ações com os respectivos recursos necessários:

1º Semestre da oferta

Ações	Responsáveis	Valor R\$
Treinamento de docentes e pessoal de apoio.	CEFOP	Sem custo
Estruturação do espaço físico para coordenação	Campus	Sem custo
Compra do acervo bibliográfico (livros) básico para o curso	Campus	R\$ 10.000,00
Contratação ou bolsa para 01 professor especialista	Campus	R\$ 1.400,00 ao mês ou 01 contrato

2º Semestre da oferta

Ações	Responsáveis	Valor R\$
Compra do acervo bibliográfico (livros) básico	Campus	R\$ 10.000,00

para o curso		
Permanencia de 01 professor especialista	Campus	R\$ 1.400,00 ao mês ou 01 contrato

3º Semestre da oferta

Ações	Responsáveis	Valor R\$
Compra do acervo bibliográfico (livros) básico para o curso	Campus	R\$ 10.000,00
Contratação ou bolsa para 02 professores especialistas	Campus	R\$ 2.800,00 ao mês ou 02 contratos

4º Semestre da oferta

Ações	Responsáveis	Valor R\$
Compra do acervo bibliográfico (livros) básico para o curso	Campus	R\$ 10.000,00
Permanência de 02 professores especialistas	Campus	R\$ 2.800,00 ao mês ou 02 contratos

Dessa forma a **previsão total** de recursos e materiais para a implementação do Curso é:

Recursos	Especificação	Valor
Materiais	Livros físicos e/ou digitais	R\$ 40.000,00
Humanos	02 professores especialistas	02 contratos

13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Avaliação externa de instituições de educação superior: diretrizes e instrumentos, SINAES: Orientações Gerais para o roteiro de autoavaliação das instituições** – INEP, 2004. Disponível em: Acessado em 03 de outubro de 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. DOU de 21.12.1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em dez 2021.

BRASIL. **Decreto Federal n.º 5626, de 23 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. D.O.U. de 23.12.2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em dez 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário oficial da república federativa do Brasil**], Brasília, DF, 10 maio 2006. Acesso em agosto de 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 6.571/2008, de 17 de setembro de 2008.** Revogado. **Diário oficial da república federativa do Brasil**], Brasília, DF, 18 setembro 2008. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm> Acesso: dez 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário oficial da república federativa do Brasil**], Brasília, DF, 20 de julho 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso: dez 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 7611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário oficial da república federativa do Brasil**], Brasília, DF, 18 novembro 2011. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso: dez 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 7612/2011, de 17 de novembro de 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. **Diário oficial da república federativa do Brasil**], Brasília, DF, 18 novembro 2011. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm> Acesso: dez 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. DOU de 18.12.2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em dez 2021.

BRASIL. **Lei Nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário oficial da república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em dez de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> . Acesso dez 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> . Acesso dez 2021.

BRASIL. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> . Acesso dez 2021.

BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário oficial da república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em dez de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso dez 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário oficial [da república federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 30 dez. 2012. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-

2010/2010/Lei/L12288.htm> . Acesso em dez de 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário oficial da república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei Nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em dez de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm> . Acesso em dez de 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 2/2020, de 9 de julho de 2020**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/85191-parecer-ceb-2020>

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES Nº: 564/2015, de dezembro de 2015**. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=21126>. Acesso novembro 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº 3/2004, de 10 de março de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso: dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 14/2020, de 10 de julho de 2020** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN142020.pdf?query=BNCC%20EI/EF>. Acesso dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 17/2020, de 10 de novembro de 2020**. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166341-pcp017-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 22/2020, aprovado em 8 de Dezembro de 2020.** Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=170051-pcp022-20-1&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192>. Acesso dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. PDE 2007.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE (2014-2024) - Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso novembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016.** Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12/05/2016. Edição: 90. Seção: 1. P. 47. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473 >. Acesso em dez 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf>. Acesso outubro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002.** Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13192%3Aresolucao-ces-2002&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866. Acesso novembro 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016.** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/par/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12928-educacao-a-distancia>. Acesso em novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> Acesso em nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CP/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf>. Acesso em dez de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CP/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em dez de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Acesso em nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica (*BNC-Formação*).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (*BNC-Formação Continuada*). Diário Oficial da União de 29/10/2020. Edição: 208. Seção: 1. P. 103. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724>> Acesso em dez 2021.

BRASIL. **Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário oficial da república federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 out. 2012. Acesso em outubro de 2016.

COUNCIL OF EUROPE. **Common european framework of reference for languages: learning, teaching, assessment (CEFR).** Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>. Acesso agosto 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** 1994. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso dez 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** 20. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IFES. Instituto Federal do Espírito Santo. *Campus Vitória.* Coordenadoria de Letras. **Projeto pedagógico do curso de licenciatura em letras português,** 2016.

IFES. Instituto Federal do Espírito Santo. *Campus Vitória.* **Projeto pedagógico do curso de licenciatura em matemática,** 2019.

IFES. Instituto Federal do Espírito Santo. *Campus Guarapari.* **Projeto pedagógico do curso de licenciatura em ciências da natureza,** 2020.

IFES. Instituto Federal do Espírito Santo. **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) – 2019/2-2024/1**. Ifes, Espírito Santo: Disponível em: [www.ifes.edu.br\ Documentos Institucionais](http://www.ifes.edu.br/DocumentosInstitucionais).

IFES. **Portaria Nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011**. Vitória: IFES, 2017. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/Portaria_1602-I-2011-Programas_Apoio_Formacao_Academica.pdf>

IFES. **Portaria nº 1.149, de 24 de maio de 2017**. Anexo I: Regulamento da organização didática dos cursos de graduação do ifes. Vitória: IFES, 2017. Disponível em: <https://montanha.ifes.edu.br/images/stories/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf>

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 9 de maio de 2011**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Ifes. Disponível em: <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2013/\(RES_CS_19_2011_Pol%C3%ADtica_Assist%C3%AAncia_Estudantil\).pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2013/(RES_CS_19_2011_Pol%C3%ADtica_Assist%C3%AAncia_Estudantil).pdf)>

IFES. **Resolução CS/ifes n. 29/2013, de 09 de agosto de 2013**. Revogada pela Resolução CS 20/2018. Disponível em <https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2013/Re_CS_29_2013_-_Regulamento_da_CPA_-_Revogada_pela_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_20_2018.pdf> Acesso fev. 2022.

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 55/2017, de 19 de dezembro de 2017**. Alterada pela Resolução CS 19/2018. Disponível em <https://www.ifes.edu.br/images/stories/publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_55_2017_-_Institui_procedimentos_de_identifica%C3%A7%C3%A3o_acompanhamento_e_certifica%C3%A7%C3%A3o_de_alunos_com_Necessidades_Espec%C3%ADficas_-_Alterada_Res_19_2018.pdf> Acesso fev. 2022.

IFES. Ministério da Educação. **Resolução do conselho superior nº 58/2018**, de 17 de dezembro de 2018. Regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). Disponível em: [www.ifes.edu.br\ institucional](http://www.ifes.edu.br/institucional).

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 01/2019**, de 11 de março de 2019. Estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes. Disponível em: [www.ifes.edu.br\ institucional](http://www.ifes.edu.br/institucional).

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 18/2019**, de 1 de julho de 2019. Regulamenta as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_18_2019_-_Regulamenta_as_atividades_docentes_no_%C3%A2mbito_do_ifes.pdf>

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 63/2019**, de 13 de dezembro de 2019. Visa estabelecer as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes **64/2019**. Disponível em: [www.ifes.edu.br\ institucional](http://www.ifes.edu.br/institucional).

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 64/2019**, de 13 de dezembro de 2019 que Cria o Núcleo Docente Estruturante nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo. Disponível em: [www.ifes.edu.br\ institucional](http://www.ifes.edu.br/institucional).

IFES. **Resolução do Conselho Superior Nº 34/2020, de 28 de Julho de 2020.** Aprova o Regimento do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). Disponível em: <
https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_34_2020_-_Regimento_do_Fonapne.pdf >

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, p. 10-16, Ano XII, mar./abr. 2009.